



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 032/2025

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL PARA O
PERÍODO DE 2026 A 2029, PPA 2026 -
2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI:

CAPÍTULO I

Seção I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Sapezal para o exercício de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no Art. 77, Inciso I, §1º, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

Art. 2º O PPA é instrumento de planejamento governamental que define objetivos, diretrizes e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º O PPA tem como macro objetivos:

I – Sapezal com Mais Qualidade de Vida e Segurança e com Mais Infraestrutura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

- II – Sapezal com Mais Receitas (Recursos) e Mais Desenvolvimento Sustentável;
- III – Sapezal com Mais Saúde;
- IV – Sapezal com Mais Educação e Cultura;
- V – Sapezal com Mais Assistência Social, e
- VI – Sapezal com Mais Esportes.

Seção II

DA AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 4º O Plano Plurianual do Município de Sapezal, para o quadriênio 2026 a 2029, observará, em todos os seus programas e ações, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente tem como diretrizes:

- I – Assegurar a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes;
- II – Promover a integração de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, habitação e segurança;
- III – Garantir a participação social, especialmente por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV – Assegurar a destinação de recursos orçamentários suficientes para a execução das ações.

Art. 6º Todos os programas do PPA deverão identificar, de forma expressa, as ações que contribuam para a promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, devendo tais informações ser consolidadas em relatório anual de acompanhamento.

Art. 7º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 8º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:

I - Programa Finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. A cada programa finalístico serão associados objetivos e metas.

Art. 9º Os Programas Finalísticos são compostos por Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas.

I - Programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

II - Unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

III - Diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026 a 2029, com fundamento nas demandas da população;

IV - Objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

V - Indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

VI - Meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

VII - Regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

Parágrafo único. Os Valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 10. As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 11. Integram o PPA os seguintes anexos:

- I – Demonstrativo da previsão da receita para 2026 a 2029;
- II – Metodologias de cálculo das receitas para 2026 a 2029;
- III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para 2026 a 2029;
- IV – Demonstrativo dos Programas de Governo; e
- V – Demonstrativo do Processo de Elaboração do PPA.
- VI – Relação de Indicadores dos Programas

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 12. Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

§1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§2º Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidade de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 13. O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art. 14. O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – Conciliar com o PPA 2026 a 2029 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;

II – Incluir, excluir ou alterar:

- a) os indicadores de desempenho;
- b) as Metas;
- c) o Órgão e a Unidade Responsável; e
- d) os subtítulos (localizadores de gasto).

Parágrafo único. As modificações realizadas nos termos do disposto no *caput* serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 15. A governança do PPA 2026 a 2029 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

- I – Mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
- II – Critérios de regionalização de políticas públicas; e
- III – Mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026 a 2029.

Art. 16. A gestão do PPA 2026 a 2029 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026 a 2029.

Art. 17. A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”.

Art. 18. O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência e no site oficial da Prefeitura de Sapezal, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapezal, 29 de agosto 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

MENSAGEM Nº 032/2025

Sapezal-MT, 29 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Antônio Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

Digníssimos Legisladores,

É o presente para, em anexo, encaminhar o **Projeto de Lei nº 032/2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Sapezal para o período de 2026 a 2029, PPA 2026 – 2029, a fim de que, seja apreciado por esta distinta casa legislativa, na forma de seu regimento interno.

O Projeto em apreço institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no Art. 77, Inciso I, §1º, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

Sendo o que se apresentava ao ensejo, na certeza da aprovação do projeto em apreço, desde já reiteramos votos de estima e elevada consideração.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 5
Data: 29/08/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL					
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.159.000,00	4.336.000,00	4.509.000,00	4.688.000,00	17.692.000,00
(-) Outras Renúncias	-29.000,00	-31.000,00	-32.000,00	-33.000,00	-125.000,00
(-) Descontos Concedidos	-428.000,00	-447.000,00	-464.000,00	-483.000,00	-1.822.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	6.912.000,00	7.211.000,00	7.497.000,00	7.781.000,00	29.401.000,00
(-) Descontos Concedidos	-311.000,00	-324.000,00	-337.000,00	-350.000,00	-1.322.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	15.006.000,00	15.741.000,00	16.512.000,00	17.321.000,00	64.580.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.650.000,00	1.721.000,00	1.789.000,00	1.856.000,00	7.016.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	31.304.000,00	33.266.000,00	35.233.000,00	37.303.000,00	137.106.000,00
(-) Outras Renúncias	-50.000,00	-53.000,00	-57.000,00	-60.000,00	-220.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.331.000,00	2.430.000,00	2.527.000,00	2.627.000,00	9.915.000,00
(-) Outras Renúncias	-16.000,00	-16.000,00	-17.000,00	-18.000,00	-67.000,00
(-) Descontos Concedidos	-13.000,00	-13.000,00	-14.000,00	-14.000,00	-54.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	410.000,00	427.000,00	444.000,00	461.000,00	1.742.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	53.000,00	55.000,00	57.000,00	59.000,00	224.000,00
(-) Outras Renúncias	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 2 / 5
Data: 29/08/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	2.984.000,00	3.111.000,00	3.235.000,00	3.363.000,00	12.693.000,00
(-) Outras Renúncias	-9.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-39.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.936.000,00	3.063.000,00	3.184.000,00	3.304.000,00	12.487.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.467.000,00	8.833.000,00	9.183.000,00	9.531.000,00	36.014.000,00
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	37.130.000,00	39.458.000,00	41.791.000,00	44.246.000,00	162.625.000,00
(-) FUNDEB	-7.426.000,00	-7.891.600,00	-8.358.200,00	-8.849.200,00	-32.525.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.131.000,00	4.390.000,00	4.649.000,00	4.922.000,00	18.092.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	9.939.000,00	10.369.000,00	10.780.000,00	11.189.000,00	42.277.000,00
(-) FUNDEB	-1.987.800,00	-2.073.800,00	-2.156.000,00	-2.237.800,00	-8.455.400,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	766.000,00	799.000,00	830.000,00	861.000,00	3.256.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	4.945.000,00	5.159.000,00	5.363.000,00	5.566.000,00	21.033.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.086.000,00	1.133.000,00	1.177.000,00	1.221.000,00	4.617.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	594.000,00	619.000,00	643.000,00	667.000,00	2.523.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	221.000,00	230.000,00	239.000,00	248.000,00	938.000,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 5
Data: 29/08/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.970.000,00	3.098.000,00	3.220.000,00	3.342.000,00	12.630.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	1.029.000,00	1.073.000,00	1.115.000,00	1.157.000,00	4.374.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	110.000,00	114.000,00	118.000,00	122.000,00	464.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO	3.176.000,00	3.313.000,00	3.444.000,00	3.574.000,00	13.507.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	215.000,00	224.000,00	232.000,00	240.000,00	911.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	2.988.000,00	3.117.000,00	3.240.000,00	3.363.000,00	12.708.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399	229.000,00	229.000,00	229.000,00	0,00	687.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	115.340.000,00	116.076.000,00	116.425.000,00	116.733.000,00	464.574.000,00
(-) FUNDEB	-23.068.000,00	-23.215.200,00	-23.285.000,00	-23.346.600,00	-92.914.800,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	14.061.000,00	14.669.000,00	15.251.000,00	15.830.000,00	59.811.000,00
(-) FUNDEB	-2.812.200,00	-2.933.800,00	-3.050.200,00	-3.166.000,00	-11.962.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.140.000,00	1.313.000,00	1.513.000,00	1.743.000,00	5.709.000,00
(-) FUNDEB	-228.000,00	-262.600,00	-302.600,00	-348.600,00	-1.141.800,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	90.000,00	93.000,00	96.000,00	99.000,00	378.000,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS	214.000,00	223.000,00	231.000,00	239.000,00	907.000,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 5
Data: 29/08/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	103.000,00	107.000,00	111.000,00	115.000,00	436.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.570.000,00	1.637.000,00	1.701.000,00	1.765.000,00	6.673.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	218.000,00	227.000,00	236.000,00	244.000,00	925.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	816.000,00	851.000,00	884.000,00	917.000,00	3.468.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	665.000,00	693.000,00	720.000,00	747.000,00	2.825.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	45.371.000,00	47.335.000,00	49.214.000,00	51.084.000,00	193.004.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00	240.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	156.000,00	162.000,00	168.000,00	174.000,00	660.000,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	108.000,00	112.000,00	116.000,00	120.000,00	456.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	240.000,00	250.000,00	259.000,00	268.000,00	1.017.000,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	77.000,00	80.000,00	83.000,00	86.000,00	326.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.2.1.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES	238.000,00	344.000,00	24.000,00	170.000,00	776.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.661.000,00	1.096.000,00	1.079.000,00	836.000,00	4.672.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 5
Data: 29/08/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

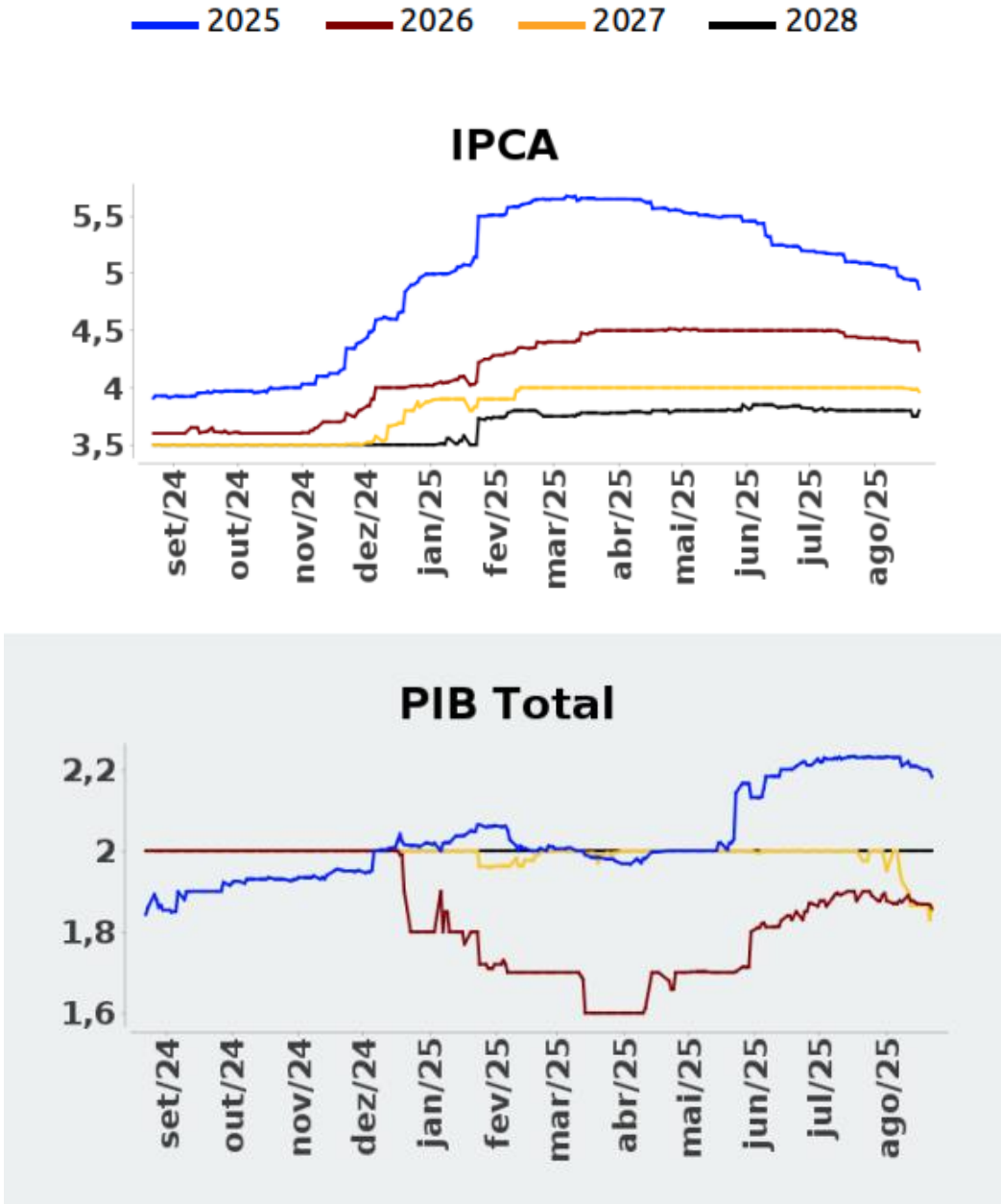
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	3.327.000,00	0,00	0,00	0,00	3.327.000,00
Total Entidade:	298.900.000,00	301.760.000,00	311.514.000,00	321.513.800,00	1.233.687.800,00
Total Geral:	298.900.000,00	301.760.000,00	311.514.000,00	321.513.800,00	1.233.687.800,00

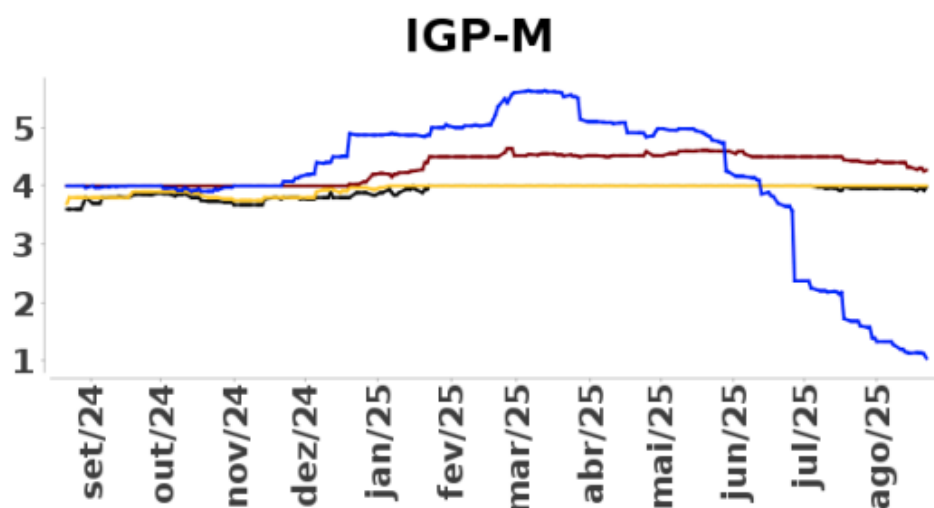
ANEXO II - Metodologias de cálculo das receitas para 2026 a 2029

Apresentamos a seguir as premissas macroeconômicas utilizadas para estimar as receitas referente ao período de 2026 a 2029:

Premissas	2026	2027	2028	2029
IPCA	4,86%	4,33%	3,97%	3,80%
PIB	2,18%	1,86%	1,87%	2,00%
IGP-M	1,04%	4,27%	4,00%	3,98%
INPC	4,90%	4,90%	4,90%	4,90%

Os indicadores referente à IPCA, PIB e IGP-M foram extraídos do Relatório de Mercado FOCUS do Banco Central do Brasil, realizado em 22 de agosto de 2025 e disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250822.pdf>. Apresento abaixo comportamento de cada indicador supracitado:





O indicador referente ao INPC foi extraído da Carta de Conjuntura do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada referente ao 1º trimestre de 2025 e disponível em https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2025/03/250328_cc_66_nota_23.pdf.

Projeção para o INPC (2025)
(Em %)

	Peso	Projeção anterior - Dezembro/24		Projeção atual - Março/25	
		Previsão da taxa de variação	Contribuição para o INPC 2025	Previsão da taxa de variação	Contribuição para o INPC 2025
Alimentos no domicílio	19,5	8,3%	1,6	6,9%	1,3
Bens industriais	26,7	2,3%	0,6	3,2%	0,9
Serviços - totais	28,5	4,7%	1,3	5,3%	1,5
Serviços - exceto educação	25,0	4,4%	1,1	5,2%	1,3
Educação	3,5	6,9%	0,2	6,4%	0,2
Administrados	25,3	4,5%	1,1	4,8%	1,2
INPC	100,0	4,7%		4,9%	

Fonte: Ipea.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Esses indicadores constituem as bases de correção e atualização aplicadas às séries históricas e às estimativas futuras de arrecadação.

Foram desenvolvidos três cenários de projeção (Otimista, Moderado e Conservador), todos ancorados nas premissas macroeconômicas acima. Optou-se pela adoção do Cenário Moderado, por refletir maior aderência às projeções oficiais do Banco Central e do IPEA, reduzindo o risco de super ou subestimação das receitas.

As projeções foram elaboradas de acordo com os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF, 14ª edição), seguindo os princípios de correção por efeitos Preço, Quantidade e Legislação, além da utilização de médias móveis e parâmetros normativos, conforme a natureza da receita. As renúncias tributárias (ex.: descontos de cota única, Refis, isenções específicas) foram estimadas para 2026–2029, conforme determina o AMF – Demonstrativo 7, e devidamente compatibilizadas com as metas fiscais.

A metodologia adotada assegura transparência e consistência na projeção de receitas, conferindo maior confiabilidade ao planejamento orçamentário para o quadriênio 2026–2029. As projeções permitem tanto a comparação histórica quanto a análise de cenários, subsidiando a formulação do PPA, LDO e LOA.

A seguir apresentamos a tabela de receitas por natureza, com histórico (2021-2024), a previsão de 2025 e projeções até 2029, demonstrando a Metodologia de Projeção das Receitas Orçamentárias utilizada em cada rubrica de receita.

Sapezal, 29 de agosto de 2025.

Cláudio José Scariote
Prefeito Municipal de Sapezal

Sandra Regina Neumann Schwingel
Secretária de Finanças e Orçamento

Adriana de Oliveira Favero
Contadora Pública

Natureza da Receita	Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Metodologia de projeção
10000000	Receitas Correntes	R\$ 190.491.609,75	R\$ 237.429.077,69	R\$ 254.458.496,09	R\$ 269.301.328,56	R\$ 281.285.540,13	R\$ 289.774.000,00	R\$ 300.320.000,00	R\$ 310.411.000,00	R\$ 320.507.800,00	
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 34.315.911,06	R\$ 45.068.063,29	R\$ 52.709.528,01	R\$ 56.662.642,92	R\$ 60.793.689,49	R\$ 63.970.000,00	R\$ 67.421.000,00	R\$ 70.889.000,00	R\$ 74.508.000,00	
11100000	Impostos	R\$ 29.831.994,13	R\$ 40.330.831,83	R\$ 47.207.638,58	R\$ 51.169.549,57	R\$ 55.080.518,31	R\$ 58.213.000,00	R\$ 61.420.000,00	R\$ 64.650.000,00	R\$ 68.023.000,00	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	R\$ 7.369.770,91	R\$ 9.434.826,12	R\$ 10.371.663,75	R\$ 8.907.800,63	R\$ 9.986.547,85	R\$ 10.303.000,00	R\$ 10.745.000,00	R\$ 11.173.000,00	R\$ 11.603.000,00	
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 3.277.650,44	R\$ 3.545.796,56	R\$ 3.809.183,00	R\$ 3.818.546,85	R\$ 4.116.207,97	R\$ 4.159.000,00	R\$ 4.336.000,00	R\$ 4.509.000,00	R\$ 4.688.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Desconto IPTU - Cota Única	-R\$ 347.828,23	-R\$ 355.490,91	-R\$ 395.489,24	-R\$ 366.287,83	-R\$ 450.327,93	-R\$ 428.000,00	-R\$ 447.000,00	-R\$ 464.000,00	-R\$ 483.000,00	Média Móvel 2021-2025
	Refis IPTU	-R\$ 165.501,03	-R\$ 35.546,32	-R\$ 122.989,16	-R\$ 16.617,44	-R\$ 11.246,39	-R\$ 29.000,00	-R\$ 31.000,00	-R\$ 32.000,00	-R\$ 33.000,00	Média Móvel 2022 e 2024
		R\$ 2.764.321,18	R\$ 3.154.759,33	R\$ 3.290.704,60	R\$ 3.435.641,58	R\$ 3.654.633,65	R\$ 3.702.000,00	R\$ 3.858.000,00	R\$ 4.013.000,00	R\$ 4.172.000,00	
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R\$ 4.605.449,73	R\$ 6.670.301,05	R\$ 7.327.774,63	R\$ 5.751.341,51	R\$ 6.592.292,46	R\$ 6.912.000,00	R\$ 7.211.000,00	R\$ 7.497.000,00	R\$ 7.781.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Desconto ITBI	R\$ -	-R\$ 390.234,26	-R\$ 246.815,48	-R\$ 279.182,46	-R\$ 260.378,26	-R\$ 311.000,00	-R\$ 324.000,00	-R\$ 337.000,00	-R\$ 350.000,00	Média Móvel 2022-2025
		R\$ 4.605.449,73	R\$ 6.280.066,79	R\$ 7.080.959,15	R\$ 5.472.159,05	R\$ 6.331.914,20	R\$ 6.601.000,00	R\$ 6.887.000,00	R\$ 7.160.000,00	R\$ 7.431.000,00	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 5.610.411,84	R\$ 7.695.167,97	R\$ 10.824.032,33	R\$ 14.349.726,05	R\$ 15.879.959,80	R\$ 16.656.000,00	R\$ 17.462.000,00	R\$ 18.301.000,00	R\$ 19.177.000,00	
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	R\$ 5.610.411,84	R\$ 7.695.167,97	R\$ 10.824.032,33	R\$ 14.349.726,05	R\$ 15.879.959,80	R\$ 16.656.000,00	R\$ 17.462.000,00	R\$ 18.301.000,00	R\$ 19.177.000,00	
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	R\$ 5.497.049,90	R\$ 7.520.469,21	R\$ 10.267.270,44	R\$ 12.846.186,99	R\$ 14.305.761,10	R\$ 15.006.000,00	R\$ 15.741.000,00	R\$ 16.512.000,00	R\$ 17.321.000,00	Modelo Incremental (INPC)
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	R\$ 113.361,94	R\$ 174.698,76	R\$ 556.761,89	R\$ 1.503.539,06	R\$ 1.574.198,70	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.721.000,00	R\$ 1.789.000,00	R\$ 1.856.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	R\$ 16.851.811,38	R\$ 23.200.837,74	R\$ 26.011.942,50	R\$ 27.912.022,89	R\$ 29.214.010,66	R\$ 31.254.000,00	R\$ 33.213.000,00	R\$ 35.176.000,00	R\$ 37.243.000,00	
11145000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	R\$ 16.851.811,38	R\$ 23.200.837,74	R\$ 26.011.942,50	R\$ 27.912.022,89	R\$ 29.214.010,66	R\$ 31.254.000,00	R\$ 33.213.000,00	R\$ 35.176.000,00	R\$ 37.243.000,00	
11145100	Impostos sobre Serviços	R\$ 16.851.811,38	R\$ 23.200.837,74	R\$ 26.011.942,50	R\$ 27.912.022,89	R\$ 29.214.010,66	R\$ 31.254.000,00	R\$ 33.213.000,00	R\$ 35.176.000,00	R\$ 37.243.000,00	
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	R\$ 17.011.208,84	R\$ 23.282.352,06	R\$ 26.073.083,13	R\$ 27.927.464,13	R\$ 29.216.692,32	R\$ 31.304.000,00	R\$ 33.266.000,00	R\$ 35.233.000,00	R\$ 37.303.000,00	Modelo Incremental (IPCA + PIB)
	Desconto Refis	-R\$ 159.397,46	-R\$ 81.514,32	-R\$ 61.140,63	-R\$ 15.441,24	-R\$ 2.681,66	-R\$ 50.000,00	-R\$ 53.000,00	-R\$ 57.000,00	-R\$ 60.000,00	Média Móvel 2022-2025
		R\$ 16.851.811,38	R\$ 23.200.837,74	R\$ 26.011.942,50	R\$ 27.912.022,89	R\$ 29.214.010,66	R\$ 31.254.000,00	R\$ 33.213.000,00	R\$ 35.176.000,00	R\$ 37.243.000,00	
11200000	Taxas	R\$ 4.479.639,69	R\$ 4.729.319,59	R\$ 5.500.193,29	R\$ 5.493.093,35	R\$ 5.712.662,98	R\$ 5.757.000,00	R\$ 6.001.000,00	R\$ 6.239.000,00	R\$ 6.485.000,00	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 2.135.620,43	R\$ 2.073.190,36	R\$ 2.377.456,98	R\$ 2.522.416,64	R\$ 2.717.049,26	R\$ 2.730.000,00	R\$ 2.846.000,00	R\$ 2.958.000,00	R\$ 3.074.000,00	
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 1.848.627,91	R\$ 1.764.807,41	R\$ 2.142.907,68	R\$ 2.028.256,47	R\$ 2.307.482,87	R\$ 2.331.000,00	R\$ 2.430.000,00	R\$ 2.527.000,00	R\$ 2.627.000,00	Modelo Incremental (IGP-M)
	Desconto 50% Principal	-R\$ 14.853,69	R\$ -	-R\$ 21.403,72	-R\$ 16.874,43	-R\$ 3.778,51	-R\$ 13.000,00	-R\$ 13.000,00	-R\$ 14.000,00	-R\$ 14.000,00	Média Móvel 2021-2025
	Desconto Refis	-R\$ 87.882,76	-R\$ 11.986,04	-R\$ 70.105,11	-R\$ 19.743,34	-R\$ 10.238,58	-R\$ 16.000,00	-R\$ 16.000,00	-R\$ 17.000,00	-R\$ 18.000,00	Média Móvel 2022, 2024 E 2025
		R\$ 1.745.891,46	R\$ 1.752.821,37	R\$ 2.051.398,85	R\$ 1.991.638,70	R\$ 2.293.465,78	R\$ 2.302.000,00	R\$ 2.401.000,00	R\$ 2.496.000,00	R\$ 2.595.000,00	
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	R\$ 374.757,34	R\$ 295.757,77	R\$ 283.698,88	R\$ 528.281,22	R\$ 406.129,23	R\$ 410.000,00	R\$ 427.000,00	R\$ 444.000,00	R\$ 461.000,00	Modelo Incremental (IGP-M)
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$ 14.971,63	R\$ 24.611,22	R\$ 42.359,25	R\$ 2.496,72	R\$ 18.092,65	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	Modelo Incremental (IGP-M)
	Desconto Refis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 638,40	-R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		R\$ 14.971,63	R\$ 24.611,22	R\$ 42.359,25	R\$ 2.496,72	R\$ 17.454,25	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 2.344.019,26	R\$ 2.656.129,23	R\$ 3.122.736,31	R\$ 2.970.676,71	R\$ 2.995.613,72	R\$ 3.027.000,00	R\$ 3.155.000,00	R\$ 3.281.000,00	R\$ 3.411.000,00	
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	R\$ 2.501.690,48	R\$ 2.685.418,41	R\$ 3.270.990,39	R\$ 777.677,47	R\$ 52.753,43	R\$ 53.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 59.000,00	Modelo Incremental (IGP-M)
	Desconto Refis	-R\$ 157.735,32	-R\$ 29.289,18	-R\$ 148.254,08	-R\$ 20.454,05	-R\$ 1.800,00	-R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	Média Móvel 2022-2025
		R\$ 2.343.955,16	R\$ 2.656.129,23	R\$ 3.122.736,31	R\$ 757.223,42	R\$ 50.953,43	R\$ 52.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 58.000,00	
11225300	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.213.453,29	R\$ 2.954.228,92	R\$ 2.984.000,00	R\$ 3.111.000,00	R\$ 3.235.000,00	R\$ 3.363.000,00	Modelo Incremental (IGP-M)
	Desconto Refis	R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ 9.568,63	-R\$ 9.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	Média Móvel 2025
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.213.453,29	R\$ 2.944.660,29	R\$ 2.975.000,00	R\$ 3.101.000,00	R\$ 3.225.000,00	R\$ 3.353.000,00	
	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	R\$ 64,10									
11300000	Contribuição de Melhoria	R\$ 4.277,24	R\$ 7.911,87	R\$ 1.696,14	R\$ -	R\$ 508,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11310000	Contribuição de Melhoria	R\$ 4.277,24	R\$ 7.911,87	R\$ 1.696,14	R\$ -	R\$ 508,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	R\$ 8.887,21	R\$ 11.219,14	R\$ 2.649,12	R\$ -	R\$ 508,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Desconto Refis	-R\$ 4.609,97	-R\$ 3.307,27	-R\$ 952,98	-R\$ -	-R\$ -					
		R\$ 4.277,24	R\$ 7.911,87	R\$ 1.696,14	R\$ -	R\$ 508,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
12000000	Contribuições	R\$ 1.738.765,97	R\$ 2.298.500,95	R\$ 2.694.166,19	R\$ 2.806.212,97	R\$ 2.800.390,42	R\$ 2.936.000,00	R\$ 3.063.000,00	R\$ 3.184.000,00	R\$ 3.304.000,00	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 1.738.765,97	R\$ 2.298.500,95	R\$ 2.694.166,19	R\$ 2.806.212,97	R\$ 2.800.390,42	R\$ 2.936.000,00	R\$ 3.063.000,00	R\$ 3.184.000,00	R\$ 3.304.000,00	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 1.738.765,97	R\$ 2.298.500,95	R\$ 2.694.166,19	R\$ 2.806.212,97	R\$ 2.800.390,42	R\$ 2.936.000,00	R\$ 3.063.000,00	R\$ 3.184.000,00	R\$ 3.304.000,00	
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 1.738.765,97	R\$ 2.298.500,95	R\$ 2.694.166,19	R\$ 2.806.212,97	R\$ 2.800.390,42	R\$ 2.936.000,00	R\$ 3.063.000,00	R\$ 3.184.000,00	R\$ 3.304.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
13000000	Receita Patrimonial	R\$ 2.094.589,25	R\$ 9.409.492,42	R\$ 11.139.959,86	R\$ 8.078.456,84	R\$ 9.996.959,15	R\$ 8.503.000,00	R\$ 8.869.000,00	R\$ 9.219.000,00	R\$ 9.567.000,00	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$ 342,40	R\$ 3.819,24	R\$ 7.811,33	R\$ 15.293,31	R\$ 19.164,76	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$ 342,40	R\$ 3.819,24	R\$ 7.811,33	R\$ 15.293,31	R\$ 19.164,76	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	R\$ 342,40	R\$ 847,89	R\$ 496,75	R\$ 945,14	R\$ 1.043,32	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	R\$ 342,40	R\$ 847,89	R\$ 496,75	R\$ 945,14	R\$ 1.043,32	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Modelo Incremental (IPCA)

13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	R\$ -	R\$ 2.971,35	R\$ 7.314,58	R\$ 14.348,17	R\$ 18.121,44	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
13200000	Valores Mobiliários	R\$ 2.094.246,85	R\$ 9.405.673,18	R\$ 11.132.148,53	R\$ 8.063.163,53	R\$ 8.090.800,36	R\$ 8.483.000,00	R\$ 8.849.000,00	R\$ 9.199.000,00	R\$ 9.547.000,00	
13210000	Juros e Correções Monetárias	R\$ 2.094.246,85	R\$ 9.405.673,18	R\$ 11.132.148,53	R\$ 8.063.163,53	R\$ 8.090.800,36	R\$ 8.483.000,00	R\$ 8.849.000,00	R\$ 9.199.000,00	R\$ 9.547.000,00	
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 2.074.357,37	R\$ 9.384.872,70	R\$ 11.114.456,97	R\$ 8.047.855,73	R\$ 8.074.727,00	R\$ 8.467.000,00	R\$ 8.833.000,00	R\$ 9.183.000,00	R\$ 9.531.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
13210500	Juros de Títulos de Renda	R\$ 19.289,48	R\$ 20.800,48	R\$ 17.691,56	R\$ 15.307,80	R\$ 16.073,36	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Cessão Onerosa	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13600000	Cessão de Direitos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.886.994,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13610000	Cessão de Direitos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.886.994,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13610100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.886.994,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13610110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.886.994,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17000000	Transferências Correntes	R\$ 152.150.322,95	R\$ 180.190.177,60	R\$ 187.441.573,17	R\$ 200.974.240,24	R\$ 207.106.811,43	R\$ 213.763.000,00	R\$ 220.342.000,00	R\$ 226.472.000,00	R\$ 232.459.800,00	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 32.648.539,17	R\$ 45.791.896,11	R\$ 43.198.578,35	R\$ 53.134.587,93	R\$ 56.657.890,45	R\$ 60.118.200,00	R\$ 63.362.600,00	R\$ 66.558.800,00	R\$ 69.634.000,00	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	R\$ 22.431.175,28	R\$ 28.046.828,99	R\$ 29.061.178,22	R\$ 34.733.145,75	R\$ 39.162.313,01	R\$ 41.786.200,00	R\$ 44.251.600,00	R\$ 46.705.800,00	R\$ 49.270.000,00	
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 18.301.784,39	R\$ 23.067.236,37	R\$ 23.585.536,94	R\$ 27.141.257,98	R\$ 31.579.381,41	R\$ 33.835.000,00	R\$ 35.956.400,00	R\$ 38.081.800,00	R\$ 40.318.800,00	
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 20.737.404,21	R\$ 25.847.022,55	R\$ 26.278.073,24	R\$ 30.048.934,17	R\$ 34.654.101,53	R\$ 37.130.000,00	R\$ 39.458.000,00	R\$ 41.791.000,00	R\$ 44.246.000,00	Modelo Incremental (IPCA + PIB)
	Dedução FUNDEB	-R\$ 4.147.480,56	-R\$ 5.169.404,19	-R\$ 5.255.614,40	-R\$ 6.009.786,34	-R\$ 6.930.820,12	-R\$ 7.426.000,00	-R\$ 7.891.600,00	-R\$ 8.358.200,00	-R\$ 8.849.200,00	
		R\$ 16.589.923,65	R\$ 20.677.618,36	R\$ 21.022.458,84	R\$ 24.039.147,83	R\$ 27.723.281,41	R\$ 29.704.000,00	R\$ 31.566.400,00	R\$ 33.432.800,00	R\$ 35.396.800,00	
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	R\$ 1.711.860,74	R\$ 2.389.618,01	R\$ 2.563.078,10	R\$ 3.102.110,15	R\$ 3.856.100,00	R\$ 4.131.000,00	R\$ 4.390.000,00	R\$ 4.649.000,00	R\$ 4.922.000,00	Modelo Incremental (IPCA + PIB)
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 5.161.549,56	R\$ 6.223.979,06	R\$ 6.844.551,47	R\$ 9.489.658,77	R\$ 9.478.489,44	R\$ 9.939.000,00	R\$ 10.369.000,00	R\$ 10.780.000,00	R\$ 11.189.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Dedução FUNDEB	-R\$ 1.032.309,80	-R\$ 1.244.795,69	-R\$ 1.368.910,19	-R\$ 1.897.931,66	-R\$ 1.895.697,84	-R\$ 1.987.800,00	-R\$ 2.073.800,00	-R\$ 2.156.000,00	-R\$ 2.237.800,00	
		R\$ 4.129.239,76	R\$ 4.979.183,37	R\$ 5.475.641,28	R\$ 7.591.727,11	R\$ 7.582.791,60	R\$ 7.951.200,00	R\$ 8.295.200,00	R\$ 8.624.000,00	R\$ 8.951.200,00	
17115500	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	R\$ 151,13	R\$ 409,25	R\$ -	R\$ 160,66	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 403.569,56	R\$ 630.614,50	R\$ 582.727,83	R\$ 624.355,24	R\$ 731.158,81	R\$ 766.000,00	R\$ 799.000,00	R\$ 830.000,00	R\$ 861.000,00	
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	R\$ 2.704,68	R\$ 4.917,47	R\$ 23.141,02	R\$ 28.394,51	R\$ 527,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	R\$ 400.864,88	R\$ 625.697,03	R\$ 559.586,81	R\$ 595.960,73	R\$ 730.631,26	R\$ 766.000,00	R\$ 799.000,00	R\$ 830.000,00	R\$ 861.000,00	
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	R\$ 400.864,88	R\$ 625.697,03	R\$ 559.586,81	R\$ 595.960,73	R\$ 730.631,26	R\$ 766.000,00	R\$ 799.000,00	R\$ 830.000,00	R\$ 861.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 4.488.393,14	R\$ 6.495.961,85	R\$ 5.181.453,84	R\$ 8.786.536,60	R\$ 6.530.809,85	R\$ 6.846.000,00	R\$ 7.141.000,00	R\$ 7.422.000,00	R\$ 7.702.000,00	
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.488.393,14	R\$ 6.495.961,85	R\$ 5.181.453,84	R\$ 8.786.536,60	R\$ 6.530.809,85	R\$ 6.846.000,00	R\$ 7.141.000,00	R\$ 7.422.000,00	R\$ 7.702.000,00	
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	R\$ 2.474.711,89	R\$ 2.945.210,96	R\$ 3.367.480,73	R\$ 4.091.127,34	R\$ 4.716.306,72	R\$ 4.945.000,00	R\$ 5.159.000,00	R\$ 5.363.000,00	R\$ 5.566.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Emendas e Programas Descontinuados	R\$ 314.471,55	R\$ 1.750.000,00	R\$ -	R\$ 2.665.720,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	R\$ 1.211.132,52	R\$ 966.273,66	R\$ 955.080,63	R\$ 990.911,88	R\$ 1.036.253,69	R\$ 1.086.000,00	R\$ 1.133.000,00	R\$ 1.177.000,00	R\$ 1.221.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Emendas e Programas Descontinuados	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 50.804,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	R\$ 335.379,22	R\$ 453.634,54	R\$ 518.583,01	R\$ 656.034,30	R\$ 567.003,84	R\$ 594.000,00	R\$ 619.000,00	R\$ 643.000,00	R\$ 667.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	R\$ 152.697,96	R\$ 152.697,96	R\$ 152.697,96	R\$ 247.524,20	R\$ 211.245,60	R\$ 221.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 239.000,00	R\$ 248.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Programas com Repasses Únicos	R\$ -	R\$ 26.398,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17135050	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	R\$ -	R\$ 1.746,15	R\$ 136.806,62	R\$ 135.218,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Modelo Incremental (IPCA)
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	R\$ 1.885.045,65	R\$ 1.947.857,54	R\$ 3.174.538,08	R\$ 3.740.252,86	R\$ 3.922.653,31	R\$ 4.112.000,00	R\$ 4.288.000,00	R\$ 4.456.000,00	R\$ 4.624.000,00	
17145000	Transferências do Salário-Educação	R\$ 1.207.990,29	R\$ 1.322.226,18	R\$ 1.606.247,09	R\$ 2.491.264,18	R\$ 2.832.413,56	R\$ 2.970.000,00	R\$ 3.098.000,00	R\$ 3.220.000,00	R\$ 3.342.000,00	Modelo Incremental (IPCA)

17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	R\$ 3.780,00	R\$ 2.160,00	R\$ 4.380,00	R\$ 4.140,00	R\$ 3.570,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	R\$ 555.759,60	R\$ 516.700,00	R\$ 690.207,80	R\$ 747.650,00	R\$ 981.555,00	R\$ 1.029.000,00	R\$ 1.073.000,00	R\$ 1.115.000,00	R\$ 1.157.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	R\$ 117.515,76	R\$ 106.771,36	R\$ 130.866,76	R\$ 81.827,38	R\$ 105.114,75	R\$ 110.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 122.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Programas com Repasses Únicos			R\$ 742.836,43	R\$ 415.371,30						
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	R\$ -	R\$ -	R\$ 581.116,32	R\$ 1.141.168,64	R\$ 3.025.382,33	R\$ 3.176.000,00	R\$ 3.313.000,00	R\$ 3.444.000,00	R\$ 3.574.000,00	
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	R\$ -	R\$ -	R\$ 581.116,32	R\$ 1.141.168,64	R\$ 3.029.196,71	R\$ 3.176.000,00	R\$ 3.313.000,00	R\$ 3.444.000,00	R\$ 3.574.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Ajuste - Retificação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.814,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		R\$ -	R\$ -	R\$ 581.116,32	R\$ 1.141.168,64	R\$ 3.025.382,33	R\$ 3.176.000,00	R\$ 3.313.000,00	R\$ 3.444.000,00	R\$ 3.574.000,00	
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 117.332,70	R\$ 185.171,67	R\$ 253.074,08	R\$ 210.980,82	R\$ 205.579,56	R\$ 215.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 240.000,00	
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 117.332,70	R\$ 185.171,67	R\$ 253.074,08	R\$ 210.980,82	R\$ 205.579,56	R\$ 215.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 240.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	R\$ 3.323.022,84	R\$ 8.485.461,56	R\$ 4.364.489,98	R\$ 3.898.148,02	R\$ 3.079.993,58	R\$ 3.217.000,00	R\$ 3.346.000,00	R\$ 3.469.000,00	R\$ 3.363.000,00	
	Emenda Parlamentar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	R\$ 3.323.022,84	R\$ 3.657.093,48	R\$ 3.478.500,96	R\$ 3.581.544,72	R\$ 2.850.454,92	R\$ 2.988.000,00	R\$ 3.117.000,00	R\$ 3.240.000,00	R\$ 3.363.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 216.603,30	R\$ 229.538,66	R\$ 229.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ -	(Normativo Legal/ Setor Convênios)
	Programas com Repasses Únicos	R\$ -	R\$ 4.828.368,08	R\$ 885.989,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 88.865.367,76	R\$ 101.438.171,13	R\$ 108.180.661,83	R\$ 107.087.471,14	R\$ 107.124.730,95	R\$ 108.216.800,00	R\$ 109.585.400,00	R\$ 110.638.200,00	R\$ 111.678.800,00	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	R\$ 87.825.631,68	R\$ 99.913.521,40	R\$ 103.340.610,16	R\$ 104.565.637,50	R\$ 102.748.342,15	R\$ 104.736.800,00	R\$ 105.962.400,00	R\$ 106.878.200,00	R\$ 107.782.800,00	
17215000	Cota-Parte do ICMS	R\$ 102.737.353,00	R\$ 115.860.176,55	R\$ 116.843.683,27	R\$ 116.936.868,75	R\$ 113.672.510,23	R\$ 115.340.000,00	R\$ 116.076.000,00	R\$ 116.425.000,00	R\$ 116.733.000,00	Modelo Incremental (PIB + IPCA + Variação IPM)
	Dedução FUNDEB	-R\$ 20.546.988,71	-R\$ 23.172.035,07	-R\$ 23.368.736,39	-R\$ 23.387.373,50	-R\$ 22.734.501,93	-R\$ 23.068.000,00	-R\$ 23.215.200,00	-R\$ 23.285.000,00	-R\$ 23.346.600,00	
		R\$ 82.190.364,29	R\$ 92.688.141,48	R\$ 93.474.946,88	R\$ 93.549.495,25	R\$ 90.938.008,30	R\$ 92.272.000,00	R\$ 92.860.800,00	R\$ 93.140.000,00	R\$ 93.386.400,00	
17215100	Cota-Parte do IPVA	R\$ 4.767.801,20	R\$ 6.453.887,02	R\$ 9.598.403,30	R\$ 10.498.604,00	R\$ 13.409.838,35	R\$ 14.061.000,00	R\$ 14.669.000,00	R\$ 15.251.000,00	R\$ 15.830.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Dedução FUNDEB	-R\$ 953.559,19	-R\$ 1.290.776,42	-R\$ 1.919.679,68	-R\$ 2.099.719,83	-R\$ 2.681.967,17	-R\$ 2.812.200,00	-R\$ 2.933.800,00	-R\$ 3.050.200,00	-R\$ 3.166.000,00	
		R\$ 3.814.242,01	R\$ 5.163.110,60	R\$ 7.678.723,62	R\$ 8.398.884,17	R\$ 10.727.871,18	R\$ 11.248.800,00	R\$ 11.735.200,00	R\$ 12.200.800,00	R\$ 12.664.000,00	
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$ 577.494,80	R\$ 484.444,67	R\$ 591.983,59	R\$ 995.867,31	R\$ 989.480,88	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.313.000,00	R\$ 1.513.000,00	R\$ 1.743.000,00	Modelo Incremental (Variação do IVA)
	Dedução FUNDEB	R\$ -	R\$ -	-R\$ 116.870,66	-R\$ 199.173,45	-R\$ 197.896,19	-R\$ 228.000,00	-R\$ 262.600,00	-R\$ 302.600,00	-R\$ 348.600,00	
		R\$ 577.494,80	R\$ 484.444,67	R\$ 475.112,93	R\$ 796.693,86	R\$ 791.584,69	R\$ 912.000,00	R\$ 1.050.400,00	R\$ 1.210.400,00	R\$ 1.394.400,00	
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 31.752,53	R\$ 50.813,72	R\$ 10.605,21	R\$ 80.540,80	R\$ 86.731,27	R\$ 90.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 99.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17219800	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	R\$ 1.211.778,05	R\$ 1.527.010,93	R\$ 1.701.221,52	R\$ 1.740.023,42	R\$ 204.146,71	R\$ 214.000,00	R\$ 223.000,00	R\$ 231.000,00	R\$ 239.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17220000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 43.887,97	R\$ 111.734,06	R\$ 107.635,18	R\$ 100.664,60	R\$ 107.518,07	R\$ 111.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 119.000,00	R\$ 123.000,00	
17225100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.576,04	R\$ 6.278,81	R\$ 8.400,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17225200	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	R\$ 43.887,97	R\$ 111.734,06	R\$ 102.059,14	R\$ 94.385,79	R\$ 99.118,07	R\$ 103.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 111.000,00	R\$ 115.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 830.165,47	R\$ 568.743,33	R\$ 602.834,49	R\$ 1.295.542,67	R\$ 1.497.994,63	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.637.000,00	R\$ 1.701.000,00	R\$ 1.765.000,00	
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	R\$ 830.165,47	R\$ 568.743,33	R\$ 602.834,49	R\$ 1.295.542,67	R\$ 1.497.994,63	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.637.000,00	R\$ 1.701.000,00	R\$ 1.765.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17249900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	R\$ -	R\$ 455.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	(Normativo Legal/ Setor Convênios)
	Emenda Parlamentar	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Programas com Repasses Únicos	R\$ 66.750,00	R\$ 800.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Convênio	R\$ -	R\$ -	R\$ 112.842,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	R\$ 165.682,64	R\$ 389.172,34	R\$ 4.129.582,00	R\$ 925.626,37	R\$ 2.770.876,10	R\$ 1.699.000,00	R\$ 1.771.000,00	R\$ 1.840.000,00	R\$ 1.908.000,00	
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	R\$ 39.538,64	R\$ 41.971,52	R\$ 145.329,88	R\$ 145.743,22	R\$ 208.634,93	R\$ 218.000,00	R\$ 227.000,00	R\$ 236.000,00	R\$ 244.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	R\$ 126.144,00	R\$ 297.200,82	R\$ 380.882,43	R\$ 779.883,15	R\$ 778.529,60	R\$ 816.000,00	R\$ 851.000,00	R\$ 884.000,00	R\$ 917.000,00	Modelo Incremental (IPCA)

17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.504.212,11	R\$ -	R\$ 1.436.115,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Dedução FUNDEB	R\$ -	R\$ -	-R\$ 900.842,42	R\$ -	-R\$ 287.223,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		R\$ -	R\$ -	R\$ 3.603.369,69	R\$ -	R\$ 1.148.892,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 634.819,00	R\$ 665.000,00	R\$ 693.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 747.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
	Doações PJ para Fundo Municipal	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 30.477.425,56	R\$ 32.838.251,75	R\$ 35.450.890,74	R\$ 40.698.903,57	R\$ 43.268.990,03	R\$ 45.371.000,00	R\$ 47.335.000,00	R\$ 49.214.000,00	R\$ 51.084.000,00	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 30.477.425,56	R\$ 32.838.251,75	R\$ 35.450.890,74	R\$ 40.698.903,57	R\$ 43.268.990,03	R\$ 45.371.000,00	R\$ 47.335.000,00	R\$ 49.214.000,00	R\$ 51.084.000,00	
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$ 30.477.425,56	R\$ 32.838.251,75	R\$ 35.450.890,74	R\$ 40.698.903,57	R\$ 43.268.990,03	R\$ 45.371.000,00	R\$ 47.335.000,00	R\$ 49.214.000,00	R\$ 51.084.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
17900000	Demais Transferências Correntes	R\$ 158.990,46	R\$ 121.858,61	R\$ 611.442,25	R\$ 53.277,60	R\$ 55.200,00	R\$ 57.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 63.000,00	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	R\$ 158.990,46	R\$ 121.858,61	R\$ 611.442,25	R\$ 53.277,60	R\$ 55.200,00	R\$ 57.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 63.000,00	
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	R\$ 158.990,46	R\$ 121.858,61	R\$ 611.442,25	R\$ 53.277,60	R\$ 55.200,00	R\$ 57.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 63.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
19000000	Outras Receitas Correntes	R\$ 192.020,52	R\$ 462.843,43	R\$ 473.268,86	R\$ 779.775,59	R\$ 587.689,64	R\$ 602.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 647.000,00	R\$ 669.000,00	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 1.312,55	R\$ 17.941,37	R\$ 17.867,20	R\$ 173.459,56	R\$ 252.983,71	R\$ 264.000,00	R\$ 274.000,00	R\$ 284.000,00	R\$ 294.000,00	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 1.312,55	R\$ 17.941,37	R\$ 17.867,20	R\$ 173.459,56	R\$ 252.983,71	R\$ 264.000,00	R\$ 274.000,00	R\$ 284.000,00	R\$ 294.000,00	
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	R\$ 1.312,55	R\$ 17.941,37	R\$ 17.867,20	R\$ 106.745,89	R\$ 149.646,98	R\$ 156.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 174.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
19110620	Multas Judiciais por Danos Ambientais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.713,67	R\$ 103.336,73	R\$ 108.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 120.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 190.707,97	R\$ 431.106,81	R\$ 450.787,01	R\$ 492.854,91	R\$ 229.426,70	R\$ 240.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 268.000,00	
19210000	Indenizações	R\$ 127.990,00	R\$ 30.523,77	R\$ 76.433,43	R\$ 20.692,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.307,70	R\$ 20.692,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19210300	Indenização por Sinistro	R\$ 127.990,00	R\$ -	R\$ 21.217,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19219900	Outras Indenizações	R\$ -	R\$ 30.523,77	R\$ 908,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19220000	Restituições	R\$ 49.843,84	R\$ 294.383,96	R\$ 194.496,24	R\$ 419.223,06	R\$ 229.426,70	R\$ 240.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 268.000,00	
	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.982,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19229900	Outras Restituições	R\$ 46.860,87	R\$ 294.383,96	R\$ 194.496,24	R\$ 419.223,06	R\$ 229.426,70	R\$ 240.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 268.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
19230000	Ressarcimentos	R\$ 12.874,13	R\$ 106.199,08	R\$ 179.857,34	R\$ 52.939,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19239900	Outros Ressarcimentos	R\$ 12.874,13	R\$ 106.199,08	R\$ 179.857,34	R\$ 52.939,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19300000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.424,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.424,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19310600	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.424,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	R\$ -	R\$ 13.795,25	R\$ 252,25	R\$ 17.138,28	R\$ 19.248,95	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
	Multa e Juros Alienação Bens Móveis	R\$ -	R\$ 713,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19420000	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	R\$ -	R\$ 13.081,55	R\$ 252,25	R\$ 17.138,28	R\$ 19.248,95	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
19420100	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	R\$ -	R\$ 13.081,55	R\$ 252,25	R\$ 17.138,28	R\$ 19.248,95	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
19900000	Demais Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.362,40	R\$ 96.322,84	R\$ 84.606,17	R\$ 78.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 87.000,00	
19990000	Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.362,40	R\$ 96.322,84	R\$ 84.606,17	R\$ 78.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 87.000,00	
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.362,40	R\$ 96.322,84	R\$ 74.606,17	R\$ 78.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 87.000,00	
19991210	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.362,40	R\$ 96.322,84	R\$ 73.443,30	R\$ 77.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 86.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
19991220	Ônus de Sucumbência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.162,87	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Modelo Incremental (IPCA)
19991600	Títulos Executivos Extrajudiciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
19991610	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20000000	Receitas de Capital	R\$ 5.432.634,73	R\$ 5.060.411,36	R\$ 3.141.522,31	R\$ 6.424.172,05	R\$ 7.920.805,66	R\$ 9.126.000,00	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.103.000,00	R\$ 1.006.000,00	
22000000	Alienação de Bens	R\$ 409.137,77	R\$ 547.243,86	R\$ 199.790,87	R\$ 757.734,38	R\$ 1.320.805,66	R\$ 1.899.000,00	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.103.000,00	R\$ 1.006.000,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis	R\$ 208.860,33	R\$ 525.488,86	R\$ 118.307,49	R\$ 137.422,32	R\$ 91.847,20	R\$ 238.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 170.000,00	
22110000	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	R\$ 208.860,33	R\$ 136.188,86	R\$ 118.156,13	R\$ 137.422,32	R\$ 91.847,20	R\$ 238.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 170.000,00	Modelo Incremental (IPCA e Normativo Legal)
	Alienação de Bens Móveis	R\$ -	R\$ 389.300,00	R\$ 151,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
22200000	Alienação de Bens Imóveis	R\$ 200.277,44	R\$ 21.755,00	R\$ 81.483,38	R\$ 620.312,06	R\$ 1.228.958,46	R\$ 1.661.000,00	R\$ 1.096.000,00	R\$ 1.079.000,00	R\$ 836.000,00	
22210000	Alienação de Bens Imóveis	R\$ 200.277,44	R\$ 21.755,00	R\$ 81.483,38	R\$ 620.312,06	R\$ 1.228.958,46	R\$ 1.661.000,00	R\$ 1.096.000,00	R\$ 1.079.000,00	R\$ 836.000,00	
22210100	Alienação de Bens Imóveis	R\$ 200.277,44	R\$ 21.755,00	R\$ 81.483,38	R\$ 620.312,06	R\$ 1.228.958,46	R\$ 1.661.000,00	R\$ 1.096.000,00	R\$ 1.079.000,00	R\$ 836.000,00	Modelo Incremental (IGP-M e Normativo Legal)
24000000	Transferências de Capital	R\$ 5.023.496,96	R\$ 4.513.167,50	R\$ 2.941.731,44	R\$ 5.666.437,67	R\$ 6.600.000,00	R\$ 7.227.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

24100000	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 200.000,00	R\$ 1.372.696,00	R\$ 1.040.424,81	R\$ 870.997,00	R\$ -	R\$ 3.900.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Emendas Parlamentares	R\$ -	R\$ 1.139.696,00	R\$ 162.920,00	R\$ 870.997,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Programas com Repasses Unicos	R\$ 200.000,00	R\$ 233.000,00	R\$ 877.504,81							
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.900.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.900.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24149901	Construção 50 UHS MCMV - Ministerio das Cidades - Emenda Parlamentar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.900.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	(Normativo Legal/ Setor Convênios)
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 4.823.496,96	R\$ 3.140.471,50	R\$ 1.901.306,63	R\$ 4.795.440,67	R\$ 6.600.000,00	R\$ 3.327.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	R\$ 4.823.496,96	R\$ 3.140.471,50	R\$ 1.901.306,63	R\$ 4.795.440,67	R\$ 6.600.000,00	R\$ 3.327.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24225400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	R\$ 4.823.496,96	R\$ 3.140.471,50	R\$ 1.901.306,63	R\$ 4.795.440,67	R\$ 6.600.000,00	R\$ 3.327.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
24225401	SZL 013	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.327.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	(Normativo Legal/ Setor Convênios)
	Convênios	R\$ 4.823.496,96	R\$ 3.140.471,50	R\$ 1.901.306,63	R\$ 4.795.440,67	R\$ 6.600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DA RECEITA		R\$ 195.990.994,48	R\$ 243.689.489,05	R\$ 258.402.860,40	R\$ 276.875.500,61	R\$ 289.206.345,79	R\$ 298.900.000,00	R\$ 301.760.000,00	R\$ 311.514.000,00	R\$ 321.513.800,00	



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026/2029
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes (I)	R\$ 325.296.000,00	R\$ 336.697.000,00	R\$ 347.563.000,00	R\$ 358.456.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 63.970.000,00	R\$ 67.421.000,00	R\$ 70.889.000,00	R\$ 74.508.000,00
IPTU	R\$ 3.702.000,00	R\$ 3.858.000,00	R\$ 4.013.000,00	R\$ 4.172.000,00
ISS	R\$ 31.254.000,00	R\$ 33.213.000,00	R\$ 35.176.000,00	R\$ 37.243.000,00
ITBI	R\$ 6.601.000,00	R\$ 6.887.000,00	R\$ 7.160.000,00	R\$ 7.431.000,00
IRRF	R\$ 16.656.000,00	R\$ 17.462.000,00	R\$ 18.301.000,00	R\$ 19.177.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 5.757.000,00	R\$ 6.001.000,00	R\$ 6.239.000,00	R\$ 6.485.000,00
Contribuições	R\$ 2.936.000,00	R\$ 3.063.000,00	R\$ 3.184.000,00	R\$ 3.304.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 8.503.000,00	R\$ 8.869.000,00	R\$ 9.219.000,00	R\$ 9.567.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 8.483.000,00	R\$ 8.849.000,00	R\$ 9.199.000,00	R\$ 9.547.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Receita Agropecuária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Industrial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências Correntes	R\$ 249.285.000,00	R\$ 256.719.000,00	R\$ 263.624.000,00	R\$ 270.408.000,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 41.261.000,00	R\$ 43.848.000,00	R\$ 46.440.000,00	R\$ 49.168.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 115.340.000,00	R\$ 116.076.000,00	R\$ 116.425.000,00	R\$ 116.733.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 14.061.000,00	R\$ 14.669.000,00	R\$ 15.251.000,00	R\$ 15.830.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 9.939.000,00	R\$ 10.369.000,00	R\$ 10.780.000,00	R\$ 11.189.000,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.313.000,00	R\$ 1.513.000,00	R\$ 1.743.000,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 48.547.000,00	R\$ 50.648.000,00	R\$ 52.658.000,00	R\$ 54.658.000,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 18.997.000,00	R\$ 19.796.000,00	R\$ 20.557.000,00	R\$ 21.087.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 602.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 647.000,00	R\$ 669.000,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 35.522.000,00	R\$ 36.377.000,00	R\$ 37.152.000,00	R\$ 37.948.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	R\$ 35.522.000,00	R\$ 36.377.000,00	R\$ 37.152.000,00	R\$ 37.948.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	R\$ 289.774.000,00	R\$ 300.320.000,00	R\$ 310.411.000,00	R\$ 320.507.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 289.774.000,00	R\$ 300.320.000,00	R\$ 310.411.000,00	R\$ 320.507.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	R\$ 2.472.100,00	R\$ 2.579.100,00	R\$ 2.681.400,00	R\$ 2.783.200,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	R\$ 287.301.900,00	R\$ 297.740.900,00	R\$ 307.729.600,00	R\$ 317.724.600,00

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa

0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Estratégias: O desenvolvimento da gestão pública ocorre com a transparência nas informações, a eficiência e eficácia das ações e a participação da população, garantindo o exercício da cidadania através de: Reforma administrativa visando maior eficácia na formulação de estratégias e no gerenciamento dos recursos públicos; Capacitação e valorização do servidor público; Participação direta da população mediante conferências sobre assuntos de interesse urbano; conselhos municipais; debates, audiências públicas e consultas públicas; iniciativa popular de projetos de Lei; participação na elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; Gestão orçamentária participativa e fóruns permanentes de discussão.

Justificativas:

A adoção das estratégias propostas fundamenta-se na necessidade de aprimorar a gestão pública por meio de práticas que assegurem maior transparência, eficiência administrativa e participação cidadã. Diante dos desafios enfrentados pela administração pública contemporânea, torna-se essencial implementar ações que promovam uma governança democrática, eficiente e voltada para resultados concretos.

A reforma administrativa se mostra necessária para otimizar a estrutura organizacional e os processos internos, possibilitando uma gestão mais ágil e eficaz dos recursos públicos. Paralelamente, a capacitação e valorização dos servidores públicos visa fortalecer o capital humano da administração, elevando a qualidade dos serviços prestados à população.

A implementação do Plano Diretor Participativo é indispensável para garantir que o desenvolvimento urbano ocorra de maneira ordenada, sustentável e alinhada às reais necessidades da sociedade, promovendo o equilíbrio entre crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental.

Além disso, a ampliação dos mecanismos de participação popular consolida a democracia participativa, permitindo que a população atue ativamente na formulação, execução e avaliação de políticas públicas. Conferências, conselhos, audiências públicas e demais instrumentos de participação social reforçam o compromisso da gestão com a escuta ativa, a corresponsabilidade e a legitimidade das decisões públicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Diretrizes para o Fortalecimento da Gestão Pública Democrática e Eficiente

1 - Modernização Administrativa e Gestão de Recursos: Promover a reforma administrativa com foco na reestruturação organizacional e na racionalização de processos e Implantar sistemas de controle interno e indicadores de desempenho para avaliação contínua dos resultados institucionais.

2 - Valorização e Desenvolvimento dos Servidores Públicos: Estabelecer programas permanentes de capacitação e qualificação dos servidores, com ênfase em gestão pública, atendimento ao cidadão e inovação; Implantar políticas de valorização profissional, reconhecimento por mérito e condições adequadas de trabalho.

3 - Planejamento Urbano Participativo e Sustentável: Monitorar e avaliar continuamente o Plano Diretor Participativo, com a inclusão efetiva da sociedade civil nas etapas de elaboração, execução e revisão; Integrar ações de planejamento urbano com políticas ambientais, habitacionais e de mobilidade, garantindo o desenvolvimento sustentável do território.

4 - Promoção da Participação Popular na Gestão Pública: Estimular a participação cidadã por meio de conferências temáticas, conselhos municipais ativos, audiências e consultas públicas; Incentivar a iniciativa popular na proposição de leis e na construção de políticas públicas locais; Consolidar a gestão orçamentária participativa como instrumento de democratização das decisões sobre aplicação dos recursos públicos.

AÇÕES	PRODUTO	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.108 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,25	0,25	0,25	0,25
1.109 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,25	0,25	0,25	0,25
1.111 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,25	0,25	0,25	0,25
2.109 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	25%	25%	25%	25%
2.110 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	25%	25%	25%	25%
2.111 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	25%	25%	25%	25%
2.204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	25%	25%	25%	25%
2.216 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,25	0,25	0,25	0,25

GABINETE DO PREFEITO

Programa

0002 - GESTÃO INTEGRADA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivos

Fortalecer a atuação do Gabinete do Prefeito como núcleo estratégico da administração municipal, promovendo a articulação entre os órgãos da gestão, o atendimento institucional e a condução eficiente das ações políticas, administrativas e sociais do Executivo Municipal.

Justificativas:

O Gabinete do Prefeito exerce papel central na coordenação das ações governamentais, no relacionamento com a sociedade civil e nas articulações intergovernamentais. Para garantir a efetividade das políticas públicas e a boa condução dos trabalhos da gestão, é essencial manter uma estrutura organizada, integrada e alinhada às diretrizes estratégicas do governo municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Criação de mecanismos para atrair a população para participar dos eventos públicos.
Promover a modernização administrativa da gestão.
Elaboração e ampla discussão sobre os impactos orçamentários decorrentes de ampliação/readequação de folha de pagamento.
Elevar a satisfação da sociedade com os serviços prestados pela prefeitura ao cidadão.
Garantir o funcionamento regular da Junta de Serviço Militar e a prestação de serviços essenciais de alistamento, regularização militar e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
Aprimorar as melhorias nas práticas de gestão pública. (Plano de Governo).
Assegurar o funcionamento regular e eficiente da Procuradoria Jurídica, garantindo suporte legal à administração pública municipal, defesa dos interesses do ente público e promoção da legalidade e transparência nos atos administrativos.

			META FÍSICA			
AÇÕES	Unidade	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
1.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	0	0	0
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.021 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.023 - MANUTENÇÃO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR E EMISSÃO CTPS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa
0010 - FORTALECIMENTO E APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivos
Fortalecer a atuação do município na área de segurança pública, por meio de apoio técnico, logístico e institucional aos órgãos competentes, visando à prevenção da violência e à promoção da segurança da população.

Justificativas:
É necessário atender as demandas da administração municipal através de políticas de segurança pública com intuito de garantir segurança, educação no trânsito, prevenção à violência, proporcionando uma maior sensação de segurança a população.

Diretrizes (Forma de implementação)
Articulação e cooperação com órgãos estaduais e federais de segurança pública.
Promover ações integradas de defesa civil voltadas à prevenção, preparação e mitigação de riscos, com foco na proteção da população e participação comunitária.
Capacitação e fortalecimento da Guarda Municipal.
Implementar campanhas educativas de prevenção à violência, promovendo a conscientização e colaboração entre sociedade e órgãos de segurança.
Ampliar e aparelhar o Núcleo de Segurança Pública. (Plano de Governo)
Segurança Pública (Câmeras, efetivo, infraestrutura). (Consulta Pública)
Implantação do Bombeiro Civil. (Plano de Governo)
Mais apoio à Guarda Municipal. (Audiência Pública)

			META FÍSICA			
AÇÕES	Unidade	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	0	0	0
1.124 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	0	0	0
2.022 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.027 - APOIO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.073 - APOIO AS AÇÕES DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGI-M	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa
0003 - GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Objetivos
O programa GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL tem como objetivo promover a modernização da gestão administrativa, o fortalecimento institucional e a integração dos processos de planejamento estratégico, orçamentário e de gestão pública. Visa garantir maior eficiência, transparência e controle das ações governamentais, por meio da adoção de boas práticas de governança, inovação tecnológica, gestão de pessoas, patrimônio, contratos e serviços internos da administração municipal.

Justificativas:
Ampliar e reestruturar o atendimento ao munícipe, com servidores qualificados e estrutura adequada.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a governança pública com foco na eficiência da gestão, transparência, planejamento estratégico e integração entre as políticas públicas, visando o desenvolvimento sustentável, o fortalecimento institucional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Garantir a valorização dos servidores municipais, através do desempenho profissional.

Executar a atualização do Plano Diretor. (Plano de Governo)

Reformar e Ampliar o Paço Municipal. (Plano de Governo)

Viabilizar Internet / wi-fi gratuita, em praças, quadras e Prainha Municipal. (Plano de Governo)

Implantar / Construir o Ponto de Atendimento ao Cidadão - (Sine, Procon). (Plano de Governo)

Ampliar parcerias com o Sebrae e demais instituições do Sistema S. (Plano de Governo)

Promover, organizar e apoiar eventos que estimulem a participação da comunidade, divulguem ações institucionais e fortaleçam a integração social, cultural e educacional.

			META FÍSICA			
AÇÕES	PRODUTO	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
1.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0	0,5	0,5	0
1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	0	0
2.025 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.029 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.030 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.031 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.032 - MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.132 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.133 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.137 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.144 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.176 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	50%	0%	50%	0%

Programa

0011 - PLANEJAMENTO URBANO

Objetivos

Garantir o planejamento urbano, garantir o pleno desenvolvimento urbano em relação a sua infraestrutura e bem estar social.

Justificativas:

É necessário atender as demandas da administração municipal através de políticas de segurança pública com intuito de garantir segurança, educação no trânsito, prevenção à violência, proporcionando uma maior sensação de segurança a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantação de Área de Estacionamento para Veículos de Carga Pesada.

Executar a atualização do Plano de Mobilidade Urbana.

Criar um Departamento de Projetos no Paço Municipal, com intuito de criação de projetos de todas as secretarias. (Plano de Governo)

Modernizar/reestruturar o trânsito na zona urbana. (Plano de Governo)

Desenvolvimento Urbano. (Consulta Pública)

Executar a atualização do Plano Diretor. (Plano de Governo)

Garantir mais acessibilidade nas ruas e prédios públicos. (Audiência Pública)

Ampliar a fiscalização do trânsito e segurança no entorno das escolas. (Audiência Pública)

			META FÍSICA			
AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
1.165 - IMPLANTAÇÃO DE AREA DE ESTACIONAMENTO DE CARGA PESADA	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,33	0,33	0,34	0
2.015 - ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.016 - ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.143 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.152 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Programa

0004 - GESTÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Objetivos

O programa GESTÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL tem como finalidade promover a administração eficiente das finanças públicas do Município, abrangendo a arrecadação de receitas, o planejamento e execução orçamentária, o controle de gastos e a prestação de contas. Busca garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, atender às exigências legais, fortalecer a capacidade de investimento público e assegurar maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos. Melhorar a Eficiência Tributária. Aprimorar o Cadastro Imobiliário. Fomentar ao Empreendedorismo Social. Revisar e Atualizar os Códigos Municipais Tributários, Obras e de Posturas.

Justificativas:

Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a fim de garantir o incremento tributário, serviços de fiscalização, atendimentos contábil e financeiro as exigências dos Tribunais de Contas e atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas municipais, por meio do aprimoramento da arrecadação, do controle da despesa, da gestão eficiente do orçamento e do fortalecimento da transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.
Aumentar a arrecadação de forma justa e eficiente. (Plano de Governo)
Atualização e modernização do cadastro imobiliário. (Plano de Governo)
Incentivar negócios sociais que tragam benefícios à comunidade. (Plano de Governo)
Modernizar, simplificar e tornar mais eficiente a legislação municipal relativa aos tributos, obras e posturas, garantindo maior transparência, equidade e conformidade com as melhores práticas de gestão pública. (Plano de Governo)
Agilizar o processamento de documentos e tramitação de processos. (Plano de Governo)

			META FÍSICA			
AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
0.009 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
1.047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	0	0
2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.071 - MANUTENÇÃO E INOVAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.072 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.145 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0029 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivos

Assegurar o cumprimento das obrigações legais referentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), mediante o recolhimento das contribuições devidas, garantindo a regularidade fiscal do município e os direitos dos servidores públicos.

Justificativas:

O PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) é uma obrigação legal prevista para os entes públicos, cujo objetivo é contribuir para a formação do patrimônio dos servidores, assim como assegurar a participação no resultado das receitas tributárias da União.
A manutenção regular dos pagamentos evita sanções legais, garante a integridade dos registros contábeis e assegura que os servidores tenham seus direitos preservados, contribuindo para a valorização do funcionalismo público e para a transparência da gestão municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar que os direitos dos servidores vinculados ao programa sejam preservados, contribuindo para a segurança jurídica e social.

			META FÍSICA			
AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SERVIDOR- PASEP	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivos

Garantir recursos para as situações de riscos fiscais, passivos contingentes e abertura de créditos adicionais.

Justificativas:

Garantir recursos para as situações de riscos fiscais, passivos contingentes e abertura de créditos adicionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

				META FÍSICA			
AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029	
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
0005 - GESTÃO TRANSFORMADORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivos

Assegurar a toda população os direitos garantidos pela Constituição Federal, considerando que a educação seja a base de uma cidade mais igualitária, promovendo a valorização dos profissionais, motivando-os para o desempenho eficiente e eficaz de suas atividades e consequentemente a elevação dos índices educacionais.

Justificativas:

O órgão visa a viabilização do suprimento das necessidades das unidades educacionais municipais e cultural.

Diretrizes (Forma de implementação)

Valorização dos profissionais da Educação, através de mais oferta de Formação/qualificação contínua dos profissionais da educação.

Manutenção dos serviços prestados à população.

Manter o apoio a instituições que ofertam projetos culturais à população. (Plano de Governo)

Ampliar a oferta de eventos culturais nos bairros. (Plano de Governo)

Manter e ampliar a oferta de oficinas culturais às crianças, adolescentes e jovens. (Plano de Governo)

Fortalecer a gestão educacional com foco em resultados e aprendizagem (Planejamento Estratégico da Secretaria)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
2.045 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.049 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.074 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.205 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa
0015 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivos

Elevar a proficiência dos alunos do ensino fundamental;

Manter zerada a taxa de abandono;

Universalizar o atendimento na educação infantil de 1 a 3 anos;

Iniciar o atendimento de crianças de 6 a 12 meses;

Manter padrão de qualidade da infraestrutura escolar, em todas as unidades educacionais da rede municipal;

Investir em tecnologia e inovação para os alunos da rede municipal.

Justificativas:

A educação é um direito fundamental e indisponível, sendo dever do Estado garantir seu acesso e exercício. Ele é reconhecido na Constituição Brasileira (art. 205) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 26). Portanto, a inclusão da educação básica no Plano Plurianual (PPA) reside na importância fundamental da educação como base para o desenvolvimento humano, e como um dos pilares para o progresso do nosso país. É importante ressaltar que a educação básica é essencial para a formação de cidadãos conscientes e capazes de exercer seus direitos, além de ser uma forma de se conquistar a superação de desigualdades sociais e a promoção da justiça social, promovendo o desenvolvimento integral do indivíduo, fornecendo os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o exercício da cidadania, o sucesso profissional e o progresso acadêmico da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir a alfabetização da população.

Manter e aprimorar o Programa Municipal Dinheiro Direto Na Escola (PMDDE). (Plano de Governo)

Manter a boa estrutura e constante modernização dos mobiliários e equipamentos, em todas as unidades educacionais. (Plano de Governo)

Promover permanentemente a melhoria no acervo de livros nas bibliotecas escolares. (Plano de Governo)

Manter investimentos em inovação e tecnologia na educação. (Plano de Governo)

Promover a valorização e o engajamento profissional. (Plano de Governo)

Manter ações e programas focados no atendimento e desenvolvimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com altas habilidades e superdotação. (Plano de Governo)

Fortalecer a educação escolar indígena em todas as etnias presentes no território de Sapezal. (Plano de Governo)

Construção de escolas e creches. (Consulta Pública)

Instituir o IDES - Indicador de Desenvolvimento da Educação de Sapezal. (Planejamento Estratégico da Secretaria)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,25	0,25	0,25	0,25
1.037 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS ESCOLAR	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,25	0,25	0,25	0,25
1.048 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	2	3	3	0

1.050 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO	PROJETO (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
1.051 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS EM UNIDADES ESCOLARES	PROJETO (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
1.052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	PROJETO (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
1.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	PROJETO (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
1.072 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,5	0,5	0	0
1.075 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,5	0,5	0	0
1.167 - APOIO A UNIDADES EXECUTORAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO	PROJETO (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.002 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE ROBÓTICA EDUCACIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.034 - MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA DAS CRECHES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.039 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PMDDE - E.I PRÉ ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.057 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PMDDE - E.I CHECHES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.075 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.077 - MANUTENÇÃO DO PNATE- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.078 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.079 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.080 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESCOLAS INDÍGENAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.081 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.082 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.083 - MANUTENÇÃO DO PDDE - PROGRAMA NACIONAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.085 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.086 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.089 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.090 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E CMEIs - FUNDEB 70%	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.139 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E CMEIs	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.146 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.150 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.151 - OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.156 - MANUT. DO PACTO NAC. DE SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIF. DA EJA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.193 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PMDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0016 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Objetivos

Ofertar cursos técnicos e/ou superiores através de cooperação técnica com instituições de ensino superiores públicas. Manter o polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) de Sapezal.

Justificativas:

A busca de parcerias para a oferta de cursos técnicos e superiores objetiva buscar formas de interiorização e democratização do acesso da população à educação profissional, tecnológica e superior.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar oferta de formação comum indispensável para o exercício da cidadania, bem como, para o desenvolvimento econômico do município, fornecendo meios para que os alunos alcancem um rendimento escolar adequado e uma educação de qualidade.

Manter investimentos no Ensino Técnico e Superior, visando criar um Polo Educacional. (Plano de Governo)

Promover a ampliação do acesso à formação profissional e superior visando a redução de desigualdades. (Planejamento Estratégico da Secretaria)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.076 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA UNIVERSIDADE	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	0	0	0
2.091 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.092 - MANUTENÇÃO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - POLO SAPEZAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.093 - APOIO À MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0018 - VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA

Objetivos

Valorizar e preservar a cultura e a história do município de Sapezal.

Justificativas:

Este programa visa a promoção de ações e projetos que promovam a valorização e a preservação histórica de Sapezal, valorizando as experiências individuais e coletivas na construção e afirmação da identidade do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações e projetos que promovam a valorização e a preservação histórica de Sapezal, valorizando as experiências individuais e coletivas na construção e afirmação da identidade do município.

Desenvolver ações de melhoria da gestão da cultura. (Plano de Governo)

Fortalecer as atividades culturais. (Plano de Governo)

Fortalecer o apoio a projetos culturais proposto por entidades que visem o benefício da população. (Plano de Governo)

Construir um Centro de Eventos (Plano de Governo)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.009 - IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTIFUNCIONAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,33	0,33	0,34	0
2.004 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.094 - GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.095 - APOIO A PROJETOS OU EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.096 - REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIOS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.098 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.099 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.141 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.175 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMLLB - PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa**0023 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****Objetivos**

Valorizar e preservar a cultura e a história do município.

Apoiar instituições e ampliar a oferta de eventos e oficinas culturais.

Fortalecer o apoio a projetos culturais que beneficiem a população.

Justificativas:

Inserir o Fundo Municipal de Cultura (FMC) como um programa específico no PPA municipal, se justifica na sua importância como ferramenta fundamental de financiamento e desenvolvimento das políticas culturais locais específicas. O FMC pode receber recursos de outras esferas, apoiar projetos, ações e programas culturais, promovendo a diversidade cultural e a participação social, além de fortalecer a identidade e a memória do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Viabilizar o financiamento específico de Políticas Culturais, com recursos novos, através do apoio de outras esferas governamentais, promovendo emprego, renda e desenvolvimento cultural local.

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
2.061 - APOIO A PROJETOS OU EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.174 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa**0030 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Objetivos**

Viabilizar instrumento financeiro e contábil criado para abrigar receitas específicas e destiná-las a projetos e serviços públicos com finalidades definidas por lei.

Promover a gestão eficiente de recursos específicos da educação, e a transparência na aplicação dos mesmos.

Justificativas:

Inserir o Fundo Municipal de Educação (FME) como um programa específico no PPA municipal, se justifica na sua importância como ferramenta fundamental de financiamento e desenvolvimento das políticas educacionais e ações específicas. O FME pode receber recursos de outras esferas, a fim de promover a melhoria do atendimento das demandas educacionais com qualidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Viabilizar o financiamento específico de Políticas Educacionais, com recursos novos, com o apoio de outras esferas governamentais.

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.142 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,25	0,25	0,25	0,25
1.143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTANTIL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	0	1	0
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa

0006 - GESTÃO DE CUIDADOS EM SAÚDE

Objetivos

Promover instrumento de Gestão do Sistema de Saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas. Otimizar recursos, melhorar a qualidade dos serviços e garantir o acesso equitativo aos cuidados de saúde por toda população.

Justificativas:

Justifica-se pela necessidade de realização de uma gestão do SUS de qualidade, garantindo o acesso a população de serviços de saúde e dentro das normativas que compõe o sistema único de saúde no Brasil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter as atividades da secretaria e setores relacionados, para que os desempenhos das atividades ofertadas tenham mais qualidade e eficácia na gestão do SUS.

Manter os programas de atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental. (Plano de Governo)

Sapezal com mais saúde. (Consulta Pública)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE GESTÃO DO SUS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,25	0,25	0,25	0,25
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0012 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivos

Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com foco na prevenção de doenças e assistência permanente a doenças crônicas, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção básica.

Justificativas:

Os serviços se fazem necessários para garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde com qualidade dos cuidados de saúde, promovendo a saúde a população, prevenindo doenças e agravos, e tratando aqueles que necessitam de atendimento de forma oportuna e humanizada.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implementação e manter as unidades básica de saúde do município em pleno desempenho de suas atividades, ofertando à população ações e serviços de saúde com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças com eficácia e eficiência.

Construção da Unidade Básica de Saúde 8, Bairro do Papagaio.

Reformar a Unidade Básica de Saúde 1. (Plano de Governo)

Manter atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e implantar atendimento odontológico a pessoa com deficiência. (Plano de Governo)

Priorizar investimentos dirigidos a promoção da saúde e a proteção específica da população por local de moradia, dando ênfase nos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde. (Plano de Governo)

Ampliação/reforma de postos de saúde. (Consulta Pública)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	3	4	3	0
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	0	0
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0013 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivos

Garantir o acesso da população aos serviços de media complexidade ambulatorial e hospitalar, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção à saúde, integrando-se aos demais níveis de atenção,

Justificativas:

Fortalecer a gestão do SUS para aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter serviços de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, para ofertar a população aos procedimentos/exames e consultas especializadas necessários.

Construir a sede própria do CAPS. (Plano de Governo)

Construir a Clínica de Hemodiálise. (Plano de Governo)

Reformar e ampliar do Centro de Reabilitação. (Plano de Governo)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.129 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	1	0
2.010 - TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES A OUTROS MUNICÍPIOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.012 - ASSISTÊNCIA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.157 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.178 - APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.197 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.198 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos

Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Justificativas:

Prover o adequado funcionamento da vigilância em saúde com equipamentos, matérias e recursos humanos, mantendo assim as ações e serviços desenvolvidos, visando a redução dos riscos e agravos à saúde da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção de ações preventivas e corretivas de saúde através da vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do Trabalhador.

Atuar na prevenção de Epidemias. (Plano de Governo)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0027 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivos

Garantir acesso dos usuários do SUS a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, contribuindo para o uso racional e a melhoria da saúde, tanto individual como coletiva, no âmbito do Sistema Único de Saúde do município.

Justificativas:

Justifica-se para atender a política nacional de saúde, garantindo o cumprimento de metas estabelecidas em atos normativos.

Manter a farmácia municipal, para fortalecer o abastecimento da rede de serviços de saúde com medicamentos e insumos farmacêuticos, de acordo com a REMUME.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter o programa de fornecimento gratuito de medicamentos, visando oferecer a população os medicamentos receitados nas Unidades Básicas de Saúde, mantendo o estoque controlado. (Plano de Governo)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO FARMÁCIA	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,33	0,33	0,34	0,00
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Programa

0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA COM DIGNIDADE

Objetivos

Garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, com acesso a serviços, benefícios e direitos, por meio de uma rede de atendimento digna, qualificada e humanizada.

Justificativas:

Percepção das vulnerabilidades territoriais para elaboração de ações que garantam o cumprimento da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Efetivar as ações do Plano Municipal de Assistência Social.

Apoio aos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania.

Desenvolver Ações de Prevenção dos agravos sociais (uso de drogas, gravidez na adolescência, violência intra-familiar, entre outros).

Implantação do PEP - Programa de Educação Permanente do SUAS.

Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Construção do Complexo da Assistência Social, contendo: (Gestão administrativa da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania; CQTR - Centro de Qualificação, Trabalho e Renda; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; e Guarda Mirim). (Plano de Governo).

			META FÍSICA			
AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
1.080 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,33	0,33	0,34	0
1.081 - CONSTRUÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,5	0,5	0	0
1.082 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,25	0,25	0,25	0,25
1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	2	1	1	0
1.139 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PAVILHÕES COMUNITÁRIOS	PROJETO (per)	1 - Município de Sapezal/MT	33%	33%	34%	0%
2.042 - APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.043 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.046 - MANUTENÇÃO DO CQTR - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.050 - MANUTENÇÃO DO CMTJ - CENTRO MULTIDISCIPLINAR TEREZA JARCZESKI	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.051 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.063 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA TRANSITÓRIA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CUIDADO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.147 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MIRIM	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.181 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.184 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.185 - MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES COMUNITÁRIOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0019 - AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativas:

Desenvolver os serviços, programas e projetos de proteção social básica, articulando com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, visando superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a atenção à primeira infância por meio de ações intersetoriais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Realizar oficinas de geração de emprego, trabalho e renda.

Realizar busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e de extrema pobreza.

Desenvolver as ações do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família/SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Possibilitar o acesso aos programas de transferência de renda (BPC - Benefício de Prestação Continuada e Programa Bolsa Família).

Garantir o acesso das famílias vulneráveis aos benefícios eventuais ofertados pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Desenvolver Ações de Prevenção dos agravos sociais (uso de drogas, gravidez na adolescência, violência intra-familiar, entre outros).

			META FÍSICA			
AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
2.044 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.052 - PROCADSUAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.053 - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.058 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS E FUPIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.062 - PROGRAMAS VINCULADOS AOS SUAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.182 - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.206 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.210 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.214 - GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos

Ofertar serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Justificativas:

Contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para o enfrentamento de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Efetivar a Proteção Social Especial mantendo os serviços de atendimento para quem dela necessitar.

Manter em funcionamento o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. FMDCA.

Implantação da Coordenadoria da Mulher.

Prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres. (Consulta Pública Ouvidoria)

Manter em funcionamento a Casa Lar para adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

Capacitar o Conselho Tutelar.

Ampliar e manter em funcionamento a ILPI (Instituição de longa permanência para pessoa idosa).

Desenvolver o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

Implantar unidade de acolhimento a população vulnerável.

Fortalecer a rede socioassistencial do município por meio da transferência de recursos a entidades de assistência social.

Criação da Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

META FÍSICA						
AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
2.013 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.017 - MANUTENÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.064 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.115 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE POPULAÇÃO VULNERÁVEL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.186 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.187 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.215 - EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa**0021 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****Objetivos**

Oportunizar as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica o acesso a moradia através de projetos habitacionais de interesse social.

Justificativas:

Reduzir o déficit habitacional por meio da implementação de novos projetos habitacionais em parceria com os setores público e privado, garantindo o acesso à moradia digna para famílias sem casa própria e sem condições econômicas de adquiri-la.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter atualizado o banco de dados de famílias que necessitam de moradia.

Efetivar e acompanhar processos de implantação de Empreendimento Habitacional de Interesse Social.

Requerer junto ao governo estadual e federal recursos para construção de novas casas populares.

Fomentar o Fundo Municipal de Habitação. (Plano de Governo)

Ampliar o Projeto Habitacional de Interesse Social "Vida Nova" (concessão e doação). (Plano de Governo)

Sapezal com mais Moradia. (Consulta Pública)

META FÍSICA						
AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
1.042 - APOIO A PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	146	146	146	146
1.166 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	50	40	40	0

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Programa****0008 - GESTÃO E INFRAESTRUTURA URBANA EFICIENTE****Objetivos**

Promover a modernização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, garantindo a execução eficiente das atividades em infraestrutura, por meio de gestão estratégica, inovação tecnológica, e obras de qualidade, visando atender com excelência as demandas da população.

Justificativas:

Buscar otimizar processos administrativos, qualificar os servidores públicos, incorporar tecnologias digitais e promover obras públicas com maior controle, qualidade e foco em resultados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação do espaço da secretaria.
Qualificação de equipes.
Aprimorar a capacidade de gestão e operação.
Apoio à consórcios públicos.

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.084 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0	1	0	0
2.040 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.041 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.067 - APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.213 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0022 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivos

Melhorar a infraestrutura urbana e rural visando à mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida da população.

Justificativas:

A ampliação e manutenção da infraestrutura é essencial para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo inclusão, circulação segura e valorização do espaço urbano e rural.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realização de obras estruturais (rodoviária, aeroporto, calçadas, praças).
Ampliação da malha viária.
Pavimentação e recuperação de vias urbanas e estradas vicinais.
Instalação e manutenção de iluminação pública.
Executar e ampliar obras estruturais e de infraestrutura urbana e rural, com foco na mobilidade, segurança e bem-estar da população, por meio da pavimentação e recuperação de vias, construção de equipamentos públicos (como aeroporto, calçadas e praças).
Executar e ampliar obras estruturais e de infraestrutura urbana e rural, com foco na mobilidade, segurança e bem-estar da população.
Dar continuidade na substituição de pontes municipais de madeira, para pontes de concreto. (Plano de Governo)
Ampliar a pavimentação das estradas vicinais. (Plano de Governo)
Realizar a execução de calçadas de interesse social. (Plano de Governo)
Revitalizar a Avenida Lions Internacional. (Plano de Governo)
Construir o anel viário. (Plano de Governo)
Manutenção da iluminação Pública. (Consulta Pública)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.008 - IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO MUNICIPAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,5	0,25	0,25	0
1.014 - AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	PROJETO (km)	1 - Município de Sapezal/MT	5	5	5	5
1.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, IMPLEMENTOS LEVES e PESADOS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	5	5	5	0
1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	1	1
1.017 - IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE SAPEZAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,25	0,25	0,25	0,25
1.018 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA	PROJETO (km)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	1	1
1.021 - CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS PARA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	PROJETO (km)	1 - Município de Sapezal/MT	5,31	0,78	0,79	0
1.023 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO (km)	1 - Município de Sapezal/MT	2	2	2	0
1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	1	1
1.026 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	PROJETO (km)	1 - Município de Sapezal/MT	2	3	3	3
1.036 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FUNERÁRIA MUNICIPAL	PROJETO (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
1.077 - IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM VIA PÚBLICA PARA USO MULTIFUNCIONAL	PROJETO (m2)	1 - Município de Sapezal/MT	1000	500	500	0
1.085 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	PROJETO (km)	1 - Município de Sapezal/MT	5,31	0,78	0,79	0
1.086 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS VICINAIS	PROJETO (km)	1 - Município de Sapezal/MT	20	20	20	20
1.114 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	PROJETO (m2)	1 - Município de Sapezal/MT	1.000	1.000	1.000	1.000
1.127 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	PROJETO (km)	1 - Município de Sapezal/MT	3,5	3,5	3,5	3,5
1.169 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	1	0
2.033 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.035 - MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

2.037 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.066 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.088 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.129 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.140 - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.179 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS E INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.188 - MANUTENÇÃO E AJARDINAMENTO DE PRAÇAS, CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.189 - MANUTENÇÃO DOS PARQUINHOS E ACADEMIAS AO AR LIVRE	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.190 - MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS PARA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.194 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.201 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ESTRUTURA FUNERÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.211 - MANUTENÇÕES DOS PONTOS DE ÔNIBUS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa

0009 - FOMENTO À ECONOMIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivos

Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município, por meio da ampliação da infraestrutura industrial e comercial, do fortalecimento da gestão pública, da aquisição de equipamentos, do apoio direto a empreendedores e da realização de eventos que estimulem a economia local.

Justificativas:

As ações propostas visam fortalecer a estrutura econômica do município por meio da ampliação de áreas destinadas ao setor produtivo, da modernização da gestão pública, da aquisição de equipamentos necessários às atividades da Secretaria, do incentivo direto a empreendedores locais e da promoção de eventos que estimulem o comércio, a indústria e a geração de emprego e renda. Tais medidas são fundamentais para atrair investimentos, apoiar o crescimento dos pequenos negócios e fomentar o desenvolvimento sustentável.

Ao mesmo tempo, a modernização da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico é fundamental para garantir maior eficiência, agilidade e qualidade na execução das políticas públicas. Com equipamentos adequados, veículos, pessoal capacitado e estrutura física funcional, a secretaria poderá desempenhar seu papel estratégico com maior impacto e alcance.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estimular a expansão e modernização da infraestrutura industrial e comercial, viabilizando áreas adequadas para a instalação de empresas.

Garantir a estrutura e o funcionamento eficaz da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, assegurando o planejamento e execução das políticas públicas da área.

Aprimorar os recursos logísticos e operacionais da gestão pública, com aquisição de veículos.

Fomentar o crescimento do setor produtivo local, por meio de incentivos, qualificação e apoio técnico a empreendedores e empresários.

Valorizar e promover o comércio, a indústria, o turismo e a cultura local, incentivando a realização de eventos, feiras e exposições como ferramentas de desenvolvimento econômico e social.

Sapezal com mais negócios e empregos. (Consulta Pública)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.113 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO COMERCIAL	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,5	0,5	0	0
1.118 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	1	0
2.112 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.114 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.118 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR

Objetivos

Tornar acessíveis e estruturar os pontos turísticos existentes no município. Preparar as empresas e formar mão de obra capacitada para receber turistas. Desenvolver ações de propaganda, publicidade e participação em eventos que divulgam e agregam valor à imagem dos destinos turísticos do município. Fortalecer o setor para atrair visitantes, para os pontos de interesse turístico e assim aquecer o comércio sobretudo hotéis, pousadas e restaurantes. Promover a inclusão do roteiro turístico e plano de visitação às áreas indígenas.

Justificativas:

As ações visam melhorar a infraestrutura dos pontos turísticos, capacitar a mão de obra local e promover o município como destino turístico. Buscando atrair visitantes e fortalecer o comércio local gerando emprego e renda para a comunidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações de promoção e eventos para promoção e publicidade e fomentar os destinos turísticos do município.
Apoiar o turismo sustentável e inclusivo, valorizando o patrimônio cultural e natural do município.
Reestruturação e manutenção da prainha municipal.
Incentivo ao Festival de Pesca.
Apoio ao desenvolvimento do turismo para preparar as aldeias para o etnoturismo e turismo ecológico, criar circuitos, visitas a nascentes e cachoeiras nas reservas. (Plano de Governo).

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
2.126 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.127 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PRAINHA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.128 - APOIO AO PLANO DE TURISMO INDÍGENA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.207 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa
0025 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - PRODESA

Objetivos
Promover a gestão sustentável dos recursos naturais do município por meio da formulação, coordenação e execução de políticas públicas ambientais, visando à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativas:
As ações propostas têm como objetivo fortalecer a gestão ambiental do município, promovendo a conservação dos recursos naturais e a melhoria contínua das condições ambientais. Dessa forma, busca-se garantir o desenvolvimento sustentável e proporcionar mais qualidade de vida à coletividade, atendendo às demandas atuais e futuras da população.

Diretrizes (Forma de implementação)
Viabilizar estruturas físicas e operacionais que permitam a adequada proteção, uso e manejo das unidades de conservação.
Assegurar a continuidade de programas e atividades de preservação, monitoramento e recuperação dos recursos naturais.
Desenvolver e implementar ações e programas voltados à proteção, recuperação e educação ambiental.
Garantir a conservação, funcionamento e segurança das estruturas e serviços oferecidos.
Realizar ações regulares de conservação e operação dos ecopontos, assegurando seu pleno funcionamento.
Implantar projeto para a exploração consciente do Bosque, com visitas de escolas às áreas para conscientização dos alunos das redes públicas e particulares de ensino. (Plano de Governo)
Implantar Programa de Resgate de Animais Silvestres do município em parceria com a SEMA. (Plano de Governo)
Fortalecer e expandir a coleta seletiva de lixo urbano, incentivando práticas de redução, reutilização e reciclagem. (Plano de Governo)
Implantar pontos de entrega voluntária de resíduos, promovendo o descarte correto e facilitando a coleta seletiva. (Plano de Governo)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.087 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,3	0,3	0,34	0
1.117 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ECOPONTOS MUNICIPAIS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	1	1
2.120 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.135 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.136 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.155 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.162 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.191 - MANUTENÇÃO DOS ECOPONTOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa
0026 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - PRODEAGRO

Objetivos
Desenvolver processos de planejamentos de forma sistêmica e integrada no município; coletar e difundir informações agropecuárias; estimular a integração institucional e instrumental dos órgãos do setor agropecuários dos produtores rurais e suas organizações nas estâncias municipais.

Justificativas:
A integração do planejamento agropecuário, aliada à coleta e difusão de informações e ao fortalecimento da articulação entre instituições e produtores, é essencial para orientar políticas públicas mais eficazes e impulsionar o desenvolvimento sustentável no meio rural.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a coleta, sistematização e divulgação de informações agropecuárias, garantindo base técnica para a formulação de políticas públicas.

Manutenção das ações do serviço de inspeção municipal (SIM).

Implantação e manutenção da feira do produtor.

Apoio à projetos de autosustento em áreas indígenas.

Fortalecer o planejamento agropecuário municipal, ampliação de infraestrutura pública aos agricultores, unidades rurais e suas associações, destinando apoio que permitam o aumento da produção por meio de ações integradas e alinhadas às necessidades locais. (Plano de Governo)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.083 - IMPLANTAÇÃO DA NOVA FEIRA DO PRODUTOR	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,4	0,3	0,3	0
2.119 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.121 - APOIO A PROJETOS DE AUTOSUSTENTO EM ÁREAS INDÍGENAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.153 - APOIO AO SETOR AGROPECUÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.208 - TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÕES INDÍGENAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0028 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos

Garantir a ampliação, manutenção e eficiência dos sistemas de esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos, por meio da construção e operação de unidades de tratamento, transbordo e reciclagem, além da coleta seletiva.

Fortalecer a cooperação intermunicipal por meio da participação em consórcios públicos, visando à melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública no município.

Justificativas:

A ampliação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos são essenciais para proteger a saúde pública, preservar o meio ambiente e garantir a qualidade de vida da população. A implantação da unidade de transbordo, a reciclagem e a coleta seletiva contribuem para a redução dos impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de resíduos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar o sistema de esgotamento sanitário, incluindo redes coletoras, ligações domiciliares e estações de tratamento.

Manter e aprimorar a operação das estações de tratamento de esgoto, unidades de transbordo e sistemas de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares.

Implantar e manter unidades de transbordo para promover a sustentabilidade na gestão de resíduos.

Fortalecer e expandir a coleta domiciliar de resíduos urbanos.

Estimular a participação em consórcios públicos para promover a integração técnica e administrativa entre municípios, otimizando recursos e melhorando os serviços.

Sapezal com mais saneamento básico (água e esgoto). (Consulta Pública)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.027 - IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES E REDE DE ESGOTO	PROJETO (km)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	1	1
1.170 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,5	0,5	0	0
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES E REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.148 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.203 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa

0017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Objetivos

Difundir o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania.

Justificativas:

O esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade. Promover o desenvolvimento das pessoas através do esporte, vai além dos benefícios na saúde física do homem. Cabe ao governo municipal, promover o espírito esportivo na comunidade, reforçando assim o espírito de cidadania, direcionando o cidadão à construção de um mundo melhor, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade e cultura da paz.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer mais vagas em modalidades como futebol e natação, contratando mais professores para ambos os projetos. Realização de eventos estaduais em parceria com as ligas e federações nas categorias estudantil e juvenil. Manter o apoio a intercâmbios esportivos, principalmente nas categorias de base. Dar sequência no fomento aos campeonatos municipais nas diferentes modalidades esportivas. (Plano de Governo)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	1	1	1	0
2.104 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

2.105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
--	-------------------------	-----------------------------	------	------	------	------

Programa

0031 - INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Objetivos

Garantir a melhoria contínua da infraestrutura esportiva municipal por meio da ampliação, reforma, construção e manutenção de espaços e equipamentos, promovendo ambientes seguros, acessíveis e adequados para a prática esportiva e o lazer, com foco na inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

Justificativas:

A melhoria da infraestrutura esportiva é necessária para ampliar o acesso da população às práticas esportivas, promover inclusão social e atender à crescente demanda por espaços adequados e seguros no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construção de dois polos esportivos (quadras, campos, basquete 3x3 etc.). Construção de mais um ginásio poliesportivo para escolinhas esportivas. Construção do Centro/Complexo de Artes Marciais. Construção de campo de futebol com pista de atletismo e vestiários. Reestruturação do espaço ao lado do ginásio Elenor Dal' Maso. Ampliação de Infraestrutura no Campo Society - Construção de Vestiários. Reforma das quadras poliesportivas, ginásios e campos de futebol. Reforma do Estádio Municipal Waldir Galli. Reestruturação do espaço Automobilístico Municipal. Manutenção de complexos esportivos e aquisição de materiais de consumo. Assegurar a conservação e funcionalidade dos espaços esportivos públicos. Aquisição de materiais de consumo para os ginásios e quadras poliesportivas. (Plano de Governo)
Construção de áreas de lazer e esportes. (Consulta Pública)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
1.104 - REFORMA DE COMPLEXO AUTOMOBILÍSTICO	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,33	0,33	0,34	0
1.105 - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	0,33	0,33	0,34	0
1.141 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ESTÁDIO E COMPLEXO ESPORTIVO	PROJETO (un)	1 - Município de Sapezal/MT	2	2	2	0
2.102 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.170 - MANUTENÇÃO DE COMPLEXO AUTOMOBILISTICOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.173 - MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0032 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA

Objetivos

Promover a formação esportiva de crianças e adolescentes por meio da estruturação e ampliação das escolinhas municipais de esporte, oferecendo acesso gratuito, regular e orientado à prática esportiva, com foco no desenvolvimento físico, social e educacional, além da descoberta e valorização de talentos locais.

Justificativas:

As escolinhas municipais de esporte desempenham um papel fundamental na formação de crianças e adolescentes, oferecendo acesso gratuito à prática esportiva orientada, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos participantes. Além de promover hábitos saudáveis e disciplina, o programa atua como ferramenta de inclusão social, prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação de modalidades individuais (atletismo, paralímpico etc.). Apoio a Intercâmbio Esportivo. Manutenção dos veículos de apoio as escolinhas esportivas. (Plano de Governo)

AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	META FÍSICA			
			2026	2027	2028	2029
2.065 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.108 - APOIO A INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%

Programa

0033 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LAZER E ESPORTE SAPEZALENSE

Objetivos

Promover a mobilização social e a valorização do esporte e do lazer no município de Sapezal, por meio de ações integradas que incentivem a participação da comunidade em atividades esportivas, recreativas e culturais, fortalecendo a convivência social, a inclusão e o bem-estar da população.

Justificativas:

O esporte e o lazer são ferramentas fundamentais para o desenvolvimento social, promoção da saúde, prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento dos vínculos comunitários. No município de Sapezal, há uma crescente demanda por ações que estimulem a participação popular em atividades esportivas e recreativas de forma contínua e descentralizada. O Programa de Mobilização e Valorização do Lazer e Esporte Sapezalense visa atender a essa necessidade, estruturando iniciativas que ampliem o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, valorizem os talentos locais e incentivem a ocupação saudável dos espaços públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Incentivo ao esporte amador e de lazer. Manutenção dos parques e espaços recreativos localizados nas praças comunitárias. Manutenção das academias ao ar livre. Implantação de bebedouros em avenidas. Fomento a eventos automobilísticos. Realizar eventos de todas as modalidades disponibilizadas pelo município em parceria com as Secretarias de Educação e de Saúde. Apoio a equipes profissionais via entidades credenciadas. Execução de Atividades de Fomento ao Desporto e Lazer - Fundo Municipal de Desporto e Lazer. (Plano de Governo)

			META FÍSICA			
AÇÕES	UNIDADE	REGIONALIZAÇÃO	2026	2027	2028	2029
2.007 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DESPORTIVAS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESTRUTURAS DE LAZER	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.101 - APOIO AO ESPORTE AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.103 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%
2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER	ATIVIDADE MANTIDA (per)	1 - Município de Sapezal/MT	100%	100%	100%	100%



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 1 / 2
Data: 29/08/2025

Programa	Total
0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	51.027.624,96
0010 - FORTALECIMENTO E APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	9.335.000,00
0011 - PLANEJAMENTO URBANO	15.427.097,63
0012 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	118.559.620,00
0013 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	146.572.800,00
0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.780.000,00
0015 - EDUCAÇÃO BÁSICA	409.045.360,00
0016 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR	14.881.348,78
0017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	7.773.780,00
0018 - VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA	14.073.800,00
0019 - AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.418.300,00
0002 - GESTÃO INTEGRADA DO GABINETE DO PREFEITO	17.466.900,00
0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.545.450,00
0021 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.607.265,87
0022 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	101.022.697,64
0023 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.720.000,00
0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	7.419.000,00
0025 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -	14.735.800,00
0026 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - PRODEAGRO	4.602.133,12
0027 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.689.000,00
0028 - SANEAMENTO BÁSICO	20.100.000,00
0029 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	11.502.000,00
0003 - GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	55.839.500,00
0030 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
0031 - INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	8.430.970,00
0032 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA	8.763.100,00
0033 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LAZER E ESPORTE SAPEZALENSE	5.272.300,00
0004 - GESTÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL	25.116.400,00
0005 - GESTÃO TRANSFORMADORA DE EDUCAÇÃO	19.971.500,00
0006 - GESTÃO DE CUIDADOS EM SAÚDE	25.291.952,00



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 2 / 2
Data: 29/08/2025

Programa	Total
0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA COM DIGNIDADE	23.231.100,00
0008 - GESTÃO E INFRAESTRUTURA URBANA EFICIENTE	27.274.300,00
0009 - FOMENTO À ECONOMIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.078.700,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.103.000,00
Total Geral: 1.233.687.800,00	

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

SANDRA REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

V – O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA

O Plano Plurianual é o instrumento legal que difere as prioridades e estratégias governamentais para o período de quatro anos de governo. Para administração do Município de Sapezal o PPA é um importante instrumento de gestão onde estabelece com clareza o compromisso para a busca dos resultados desejados.

A Constituição Federal, por meio de seu artigo 165, estabelece o Plano Plurianual (PPA) como instrumento obrigatório de planejamento e gestão pública em todos os níveis governamentais: municipal, estadual e federal. Dessa forma, o PPA se torna referência fundamental para a administração dos recursos públicos, exigindo que cada ente federativo organize e sistematize suas ações, objetivos e metas em um plano de médio prazo, garantindo maior coerência, transparência e continuidade às políticas públicas.

Esta é uma determinação contida também na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada como Estatuto da Cidade, que exige a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Além disso, visando subsidiar a análise de seu conteúdo e a compreensão dos elementos que nortearam sua elaboração, passa-se a expor o que segue: o Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas. Os programas conjugam objetivos, justificativas, diretrizes e ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

Ao praticar a Gestão Participativa nosso município vem cumprir o princípio recomendado pela Lei nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim se expressa: “A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”. (Art. 48, Parágrafo Único)

A proposta do Plano Plurianual 2026-2029 foi apresentada em audiência pública no dia 08 de agosto de 2025, às 19 horas, no auditório do Paço Municipal João André Maggi, composta por programas com objetivos, justificativas, diretrizes e ações embasadas nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

indicações da Consulta Pública, nas propostas no Plano de Governo da Campanha Eleitoral 2025-2028 do Prefeito Claudio José Scariote e Vice-Prefeito Mauro Antônio Galvão, e ações que já são realizadas pela Prefeitura e foram definidas pela atual gestão.

A Consulta Pública foi realizada antes da audiência pública e de forma online, divulgada nas redes sociais da Prefeitura e disponibilizada no site oficial da Prefeitura de Sapezal, através do link: <https://www.sapezal.mt.gov.br/portal/servicos/1071/audiencia-publica-plano-plurianual-2026-2029/>, como demonstrado nas imagens a seguir:



Imagem 1: Divulgação da Consulta Pública na rede social Facebook



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

[OUVIDORIA](#) [CIDADÃO](#) [EMPRESA](#) [SERVIDOR](#)

[LISTA DE MEDICAMENTOS - 23/04/2025](#) [BOLSA UNIVERSIDADE 2025](#) [A PREFEITURA](#) [PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#) [PROTOCOLO CENTRAL](#)

[SECRETARIAS MUNICIPAIS](#) 

Serviços

[Principal](#) [CONSULTA PÚBLICA](#)

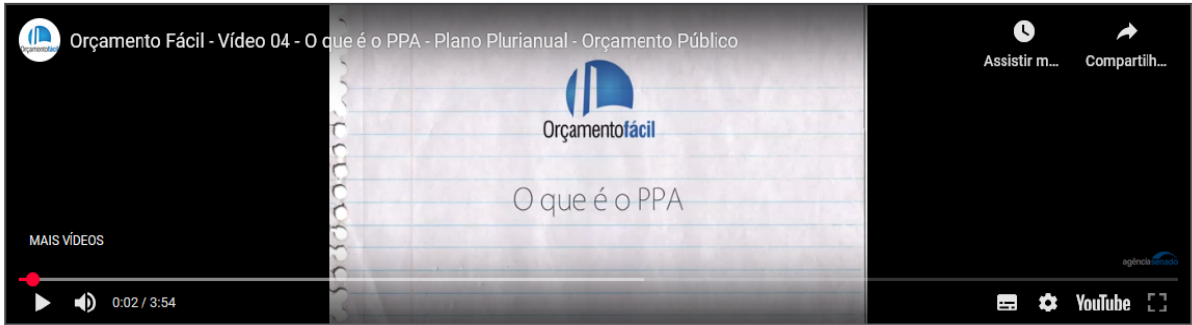
 **CONSULTA PÚBLICA PPA**

PPA 2026 - 2029

[PRINCIPAL](#) [CONSULTA PÚBLICA PPA](#) [PLANO DIRETOR E PLANO DE MOBILIDADE URBANA 2025](#) [FEIRA MUNICIPAL DE SAPEZAL](#) [TURISMO](#) [HISTÓRIA](#) 

CONSULTA PÚBLICA - PPA 2026-2029 - PREFEITURA DE SAPEZAL

O exercício de 2025 traz o início de uma nova gestão, bem como o início de um novo processo orçamentário que começa com a elaboração do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029. O PPA é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, abrangendo todas as áreas de investimento e gastos públicos municipais. Veja mais sobre planejamento no vídeo:



Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=hG1Vd_SsgCc&t=40s

A participação da sociedade sapezalense é fundamental para garantir que as prioridades e necessidades da população sejam consideradas no planejamento municipal.

Período da Consulta: O formulário estará disponível para preenchimento entre os dias **19 de março de 2025 e 11 de abril de 2025**.

Como Participar? Para participar, basta **clique no botão abaixo** e enviar suas sugestões:

[**CONSULTA PÚBLICA**](#)

Contamos com a sua participação para construirmos juntos o futuro de Sapezal.

Prefeitura Municipal de Sapezal
Secretaria de Finanças e Orçamento e Secretaria de Administração e Planejamento

Imagem 2: Consulta Pública no site oficial da Prefeitura de Sapezal

Os resultados desta Consulta Pública estão disponíveis nesta mesma página no site da Prefeitura de Sapezal, e neles foram identificadas como principais prioridades: Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

(ampliar e reformar postos de saúde); Moradia (habitação popular e regularização fundiária); Educação (novas escolas e creches); Saneamento básico (água e esgoto) e Segurança pública, e todas estão inseridas na proposta do plano plurianual.

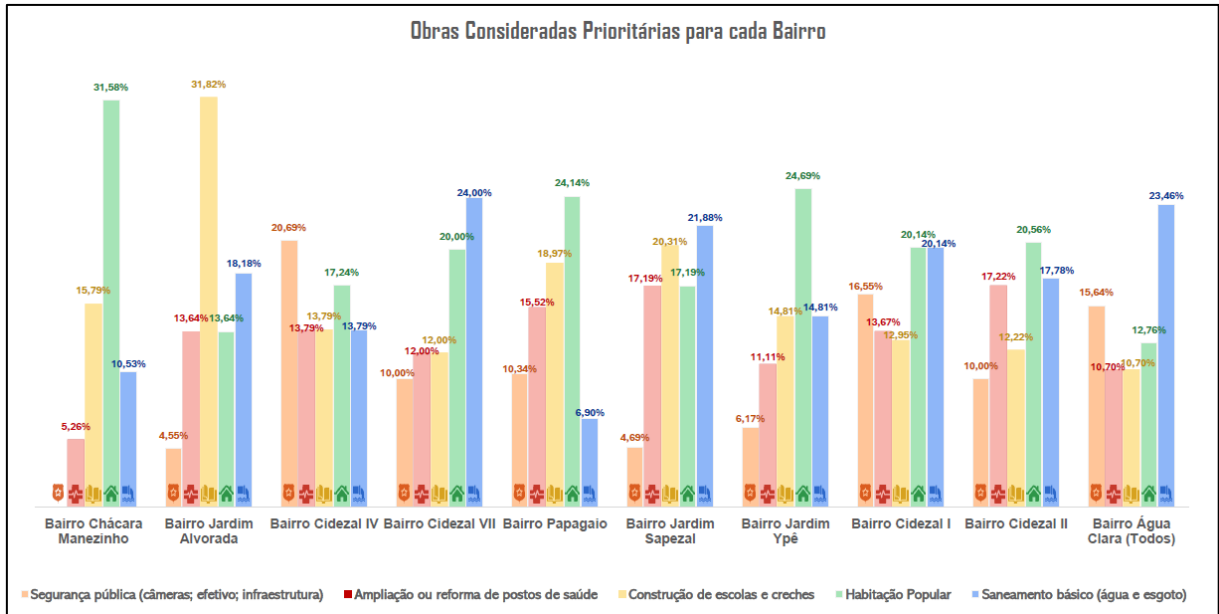


Imagem 3: Resumo dos resultados da Consulta Pública.

Além da Consulta Pública, foram recebidas indicações no e-mail da Ouvidoria da Prefeitura Municipal, ouvidoria@sapeza.mt.gov.br, solicitando a inclusão de programas de enfrentamento à violência contra a mulher no PPA 2026-2029, segue a imagem com a ementa de todos os e-mails:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Assunto:

Inclusão de programas de enfrentamento à violência contra a mulher no PPA2026–2029

À Ouvidoria,

Como cidadão solicito a inclusão de programas, ações e recursos orçamentários específicos para a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.

Tal solicitação fundamenta-se no art. 39 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que aponta ao poder público o dever legal de prever dotações orçamentárias para a implementação dessas políticas.

Dada a gravidade da situação em nosso estado — que lidera o ranking nacional de feminicídios — é urgente que o município preveja ações como:

- Campanhas educativas nas escolas;
- Capacitação dos servidores da saúde e da assistência social;
- Reforço dos canais de acolhimento e denúncia;
- Criação de Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
- Metas e indicadores para monitoramento.

A omissão dessa pauta compromete vidas. Contamos com a responsabilidade da gestão municipal para atender essa demanda.

Desde já, agradeço!

Imagem 4: Texto do e-mail de solicitação de inclusão no PPA

Este também foi contemplado no PPA, na pasta da Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania, no Programa de Proteção Social Especial, com as diretrizes de Implantação da Coordenadoria da Mulher e Prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres, na ação 2.215 - EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.

A Prefeitura de Sapezal recebeu também o Ofício Circular nº 6/2025/COPEC, de 30 de julho 2025, da Comissão Permanente de Educação e Cultura, do Tribunal De Contas do Estado de Mato Grosso, para divulgação do curso Primeira Infância Primeiro no PPA, que foi atendido na apresentação da pasta da Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania, no Programa Ações do Fundo de Assistência Social.

Autoridades municipais e a população foram convidadas através das redes sociais, ofícios circulares e através do site oficial da Prefeitura, no link:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

<https://www.sapezal.mt.gov.br/portal/noticias/0/3/3924/convite-para-a-audiencia-publica-para-apresentacao-e-discussao-do-plano-plurianual---ppa-2026-2029/>, e imagem a seguir do convite.



Imagem 5: Convite do PPA no site da Prefeitura de Sapezal

Durante a audiência pública, a população foi instruída sobre os conceitos do **PPA**, **LDO** e **LOA**, e de quando as próximas audiências acontecerão, destacando que as audiências da LDO e da LOA são anuais. Nesta audiência estiveram presentes o prefeito, o vice-prefeito, os secretários do governo municipal, representantes do poder legislativo, representante do poder judiciário, membros de entidades da sociedade civil e cidadãos, que expuseram suas dúvidas e discutiram presencialmente sobre as demandas da sociedade sapezalense.

Após a apresentação, foi dada a oportunidade para a fala ao público, com registro das seguintes principais contribuições e sugestões:

1. Professor Leandro (vereador) – Inclusão da causa animal; fortalecimento da rede de apoio a mães de crianças atípicas; criação de Secretaria de Cultura.
2. Maria Luísa (aluna de projeto cultural) – Solicitação pela criação de Secretaria de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

3. Karina (empresária) – Educação no trânsito, segurança escolar e regulamentação de bicicletas/motocicletas elétricas; melhor sinalização viária e redução de risco de acidentes.
4. Wagno Silva (empresário) – Fiscalização de veículos abandonados em vias públicas; capacitação e armamento da Guarda Municipal; mais viaturas; mapeamento de famílias sem energia elétrica.
5. Eliston Guarda (vereador) – Incentivo a indústrias e empregos; melhorias no saneamento básico; expansão da rede de saúde.
6. Joilson Enfermeiro (vereador) – Segurança viária na entrada da cidade; extensão da farmácia municipal para atendimento noturno; assistência psicológica a servidores; políticas para animais de rua.
7. André Pozzobom (vereador) – Travessia segura entre bairros Águas Clara e Papagaio diante do crescimento habitacional.
8. Ana Paula (mãe de PCD) – Acessibilidade em calçadas, vias e prédios públicos; adequações em eventos para PCDs.
9. Fabiana Colpani (Sindicato dos Servidores Municipais) – Valorização funcional e remuneração justa.
10. Professor Edson (Associação É Bem Mato Grosso) – Transporte para associações comunitárias e esportivas.

Houve mais manifestações que receberam respostas técnicas e institucionais por parte de secretários e do prefeito, comprometendo-se a avaliar e incluir as sugestões viáveis no documento final.

A audiência pública contou com 91 participantes presentes, conforme lista de presença a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

DATA: 08/08/2025. HORÁRIO: 19h.

DATA: 08/08/2025. HORÁRIO: 19h.

LISTA DE PRESEÇA	
NOME	BAIRRO
1. Adalberto G. Goulart Junior	Agua Clara
2. Wilson S. F. F.	Agua Clara
3. MAURO ANTONIO GALVÃO	Agua Clara
4. Anderson Silva Martins	Agua Clara
5. Talmir Prochowski Andrian	Agua Clara
6. Talmir Prochowski F.B. de Sa	Agua Clara
7. Edna Wilson de S.	Agua Clara
8. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
9. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
10. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
11. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
12. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
13. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
14. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
15. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
16. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
17. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
18. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
19. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
20. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara

LISTA DE PRESEÇA	
NOME	BAIRRO
21. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
22. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
23. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
24. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
25. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
26. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
27. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
28. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
29. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
30. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
31. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
32. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
33. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
34. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
35. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
36. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
37. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
38. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
39. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara
40. Edmaria Camparo Sena de Souza	Agua Clara

DATA: 08/08/2025. HORÁRIO: 19h.

DATA: 08/08/2025. HORÁRIO: 19h.

LISTA DE PRESEÇA	
NOME	BAIRRO
41. EMERSON ANTUNES	Agua Clara
42. Emerson Antunes	Agua Clara
43. Emerson Antunes	Agua Clara
44. Emerson Antunes	Agua Clara
45. Emerson Antunes	Agua Clara
46. Emerson Antunes	Agua Clara
47. Emerson Antunes	Agua Clara
48. Emerson Antunes	Agua Clara
49. Emerson Antunes	Agua Clara
50. Emerson Antunes	Agua Clara
51. Emerson Antunes	Agua Clara
52. Emerson Antunes	Agua Clara
53. Emerson Antunes	Agua Clara
54. Emerson Antunes	Agua Clara
55. Emerson Antunes	Agua Clara
56. Emerson Antunes	Agua Clara
57. Emerson Antunes	Agua Clara
58. Emerson Antunes	Agua Clara
59. Emerson Antunes	Agua Clara
60. Emerson Antunes	Agua Clara

LISTA DE PRESEÇA	
NOME	BAIRRO
61. Emerson Antunes	Agua Clara
62. Emerson Antunes	Agua Clara
63. Emerson Antunes	Agua Clara
64. Emerson Antunes	Agua Clara
65. Emerson Antunes	Agua Clara
66. Emerson Antunes	Agua Clara
67. Emerson Antunes	Agua Clara
68. Emerson Antunes	Agua Clara
69. Emerson Antunes	Agua Clara
70. Emerson Antunes	Agua Clara
71. Emerson Antunes	Agua Clara
72. Emerson Antunes	Agua Clara
73. Emerson Antunes	Agua Clara
74. Emerson Antunes	Agua Clara
75. Emerson Antunes	Agua Clara
76. Emerson Antunes	Agua Clara
77. Emerson Antunes	Agua Clara
78. Emerson Antunes	Agua Clara
79. Emerson Antunes	Agua Clara
80. Emerson Antunes	Agua Clara

NOME	BAIRRO
1. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
2. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
3. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
4. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
5. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
6. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
7. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
8. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
9. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
10. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
11. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
12. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
13. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
14. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
15. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
16. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
17. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
18. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
19. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
20. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
21. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
22. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
23. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
24. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
25. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
26. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
27. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
28. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
29. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
30. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
31. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
32. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
33. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
34. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
35. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
36. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
37. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
38. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
39. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
40. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
41. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
42. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
43. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
44. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
45. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
46. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
47. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
48. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
49. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
50. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
51. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
52. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
53. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
54. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
55. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
56. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
57. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
58. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
59. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara
60. Joviana Silva Siqueira	Agua Clara

Imagem 6: Lista de presentes na Audiência do PPA, no auditório do paço municipal.

A apresentação deste plano está disponível no site oficial da Prefeitura de Sapezal junto com o arquivo da proposta de todos os programas apresentados em arquivo no formato.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

para visualização e download, na página de notícias das audiências públicas, e pode ser acessada através do link <https://www.sapezal.mt.gov.br/portal/noticias/0/3/3949/sapezal-planeja-futuro-com-participacao-da-comunidade---audiencia-publica-ppa-2026-2029/>. A audiência pública foi transmitida ao vivo pelo canal do YouTube e ficará disponível na página da Prefeitura e através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=qpjvygTe-2c>.



Imagem 7: Apresentação da Audiência no site oficial da Prefeitura.



Imagem 8: Autoridades municipais, secretários e servidores na audiência.



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	

Programa: 0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Indicador: Percentual de execução das metas do processo legislativo apresentadas no PPA.

% - PERCENTUAL	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

Programa: 0002 - GESTÃO INTEGRADA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador: IDT - Número de irregularidades detectadas pelo tribunal de contas.

NÚM - NÚMERO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
--------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-----------

Indicador: ISG - Índice de satisfação geral.

% - PERCENTUAL	90,000	92,000	0,000	93,000	0,000	94,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: ITM - Índice de transparência do município

% - PERCENTUAL	96,500	96,500	0,000	97,000	0,000	97,500	0,000	98,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Total do Programa:	186,500	188,500	0,000	190,000	0,000	191,500	0,000	193,000	0,000	
--------------------	---------	---------	-------	---------	-------	---------	-------	---------	-------	--

Programa: 0003 - GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Indicador: IGovTI - Índice municipal de governança da tecnologia da informação.

% - PERCENTUAL	60,000	65,000	0,000	70,000	0,000	75,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: IMPGC - Índice de maturidade do processo de gestão de contratos.

% - PERCENTUAL	70,000	70,000	0,000	72,000	0,000	75,000	0,000	78,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: ISC - Índice de satisfação com a chefia.

% - PERCENTUAL	80,000	80,000	0,000	83,000	0,000	85,000	0,000	88,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: ISCT - Índice de satisfação com os colegas de trabalho.

% - PERCENTUAL	85,000	86,000	0,000	87,000	0,000	88,000	0,000	89,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: ISNT - Índice de satisfação com a natureza do trabalho.

% - PERCENTUAL	95,000	95,000	0,000	96,000	0,000	97,000	0,000	98,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: ISS - Índice de satisfação com o salário.

% - PERCENTUAL	80,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: PCD - Percentual de competências desenvolvidas

% - PERCENTUAL	50,000	55,000	0,000	60,000	0,000	65,000	0,000	70,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: PEF - Percentual de equipamentos de informática.

% - PERCENTUAL	95,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: PIGC - Percentual de implantação da gestão por competência

% - PERCENTUAL	10,000	15,000	0,000	20,000	0,000	25,000	0,000	30,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: PSO - Percentual de serviços disponibilizados on-line para o cidadão.

% - PERCENTUAL	30,000	40,000	0,000	50,000	0,000	60,000	0,000	60,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: TCG - Taxa de capacitação de gestores.

% - PERCENTUAL	50,000	55,000	0,000	60,000	0,000	60,000	0,000	60,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: TCS - Taxa de capacitação de servidores.

% - PERCENTUAL	70,000	70,000	0,000	72,000	0,000	75,000	0,000	78,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Total do Programa:	775,000	806,000	0,000	845,000	0,000	880,000	0,000	906,000	0,000	
--------------------	---------	---------	-------	---------	-------	---------	-------	---------	-------	--

Programa: 0004 - GESTÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Indicador: DPPC - Despesa Própria Per Capita.

r\$ - R\$ REAL	8.647,000	9.500,000	0,000	10.000,000	0,000	10.500,000	0,000	11.000,000	0,000	A avaliar
----------------	-----------	-----------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	-----------

Indicador: IAF - Índice de autonomia financeira.

% - PERCENTUAL	17,100	17,100	0,000	17,500	0,000	17,700	0,000	18,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: IDF - Índice de dependência financeira.

% - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
----------------	---------	---------	-------	---------	-------	---------	-------	---------	-------	-----------

Indicador: IGP - Índice de gasto com pessoal.

% - PERCENTUAL	43,000	44,000	0,000	44,000	0,000	44,000	0,000	44,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: II - Índice de investimentos públicos.

% - PERCENTUAL	11,520	12,000	0,000	13,000	0,000	14,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: IL - Índice de liquidez.

ÍND - ÍNDICE	0,830	0,830	0,000	0,840	0,000	0,850	0,000	0,850	0,000	A avaliar
--------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-----------

Indicador: IPA - Índice potencial de arrecadação

% - PERCENTUAL	80,000	80,000	0,000	83,000	0,000	86,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: RTLpc -Receita tributária própria per capita.										
r\$ - R\$ REAL	1.134,000	1.500,000	0,000	2.000,000	0,000	2.500,000	0,000	3.000,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	10.033,450	11.253,930	0,000	12.258,340	0,000	13.262,550	0,000	14.267,850	0,000	

Programa: 0005 - GESTÃO TRANSFORMADORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Indicador: Índice de Capacitação e Qualidade da Gestão Educacional e Cultural.**

ÍND - ÍNDICE	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

Programa: 0006 - GESTÃO DE CUIDADOS EM SAÚDE**Indicador: ISS - Índice de satisfação com a saúde.**

% - PERCENTUAL	88,280	89,000	0,000	90,000	0,000	91,000	0,000	91,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual da população participante em políticas de controle social. CMS										
% - PERCENTUAL	50,000	10,000	0,000	15,000	0,000	18,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	138,280	99,000	0,000	105,000	0,000	109,000	0,000	111,000	0,000	

Programa: 0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA COM DIGNIDADE**Indicador: TFP - Taxa de famílias em situação de pobreza.**

TAX - TAXA	4,030	4,000	0,000	3,900	0,000	3,800	0,000	3,800	0,000	A avaliar
Total do Programa:	4,030	4,000	0,000	3,900	0,000	3,800	0,000	3,800	0,000	

Programa: 0008 - GESTÃO E INFRAESTRUTURA URBANA EFICIENTE**Indicador: Índice de Eficiência na Gestão e Execução de Infraestrutura Urbana.**

ÍND - ÍNDICE	0,000	80,000	0,000	85,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	80,000	0,000	85,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

Programa: 0009 - FOMENTO À ECONOMIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - DESENVOLVIMENTO**Indicador: Índice de Cumprimento das Metas de Desenvolvimento Econômico.**

ÍND - ÍNDICE	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

ÍND - ÍNDICE	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

ÍND - ÍNDICE	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
Indicador: TMCE - Taxa de mortes por causas externas.										
TAX - TAXA	25,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	25,000	105,000	0,000	105,000	0,000	105,000	0,000	105,000	0,000	

[illegible]

NÚM - NÚMERO	25,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.										

[illegible]

RAZ - RAZÃO	0,400	0,300	0,000	0,320	0,000	0,350	0,000	0,400	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de internação por infeccção respiratória aguda (IRA) em menores de 5 anos.										

TAX - TAXA	1,020	1,020	0,000	1,020	0,000	1,020	0,000	1,020	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de mortalidade neonatal precoce.										

TAX - TAXA	11,700	12,630	0,000	11,920	0,000	11,880	0,000	11,700	0,000	A avaliar
Indicador: TCAPS - Taxa de cobertura da atenção primária à saúde										

% - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: TMI - Taxa de Mortalidade Infantil										

TAX - TAXA	11,700	12,630	0,000	11,920	0,000	11,880	0,000	11,700	0,000	A avaliar
Total do Programa:	494.320	475.470	0.000	480.930	0.000	492.130	0.000	494.320	0.000	

Programa: 0013 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Indicador: PICSAB - Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica.

% - PERCENTUAL	20,000	20,000	0,000	19,500	0,000	19,000	0,000	19,000	0,000	A avaliar
Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.										

% - PERCENTUAL	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.										

% - PERCENTUAL	42,000	42,000	0,000	42,000	0,000	42,000	0,000	42,000	0,000	A avaliar
Indicador: Razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.										

RAZ - RAZÃO	0,200	0,200	0,000	0,200	0,000	0,200	0,000	0,200	0,000	A avaliar
Total do Programa:	152,200	152,200	0,000	151,700	0,000	151,200	0,000	151,200	0,000	

Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Indicador: ICDE - índice de cura de doenças endêmicas

TAX - TAXA	80,000	85,000	0,000	85,000	0,000	85,000	0,000	85,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados.										

NÚM - NÚMERO	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.												

% - PERCENTUAL	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao										

[illegible]

TAX - TAXA	746,000	784,150	0,000	777,800	0,000	755,570	0,000	746,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	1.016,000	1.044,150	0,000	1.042,800	0,000	1.025,570	0,000	1.021,000	0,000	

Programa: 0015 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador: NLP2 - Nota média em língua portuguesa dos alunos do 2º ano do ensino fundamental.

PONTO - Pontos	212,700	215,000	0,000	217,000	0,000	219,000	0,000	219,000	0,000	A avaliar
Indicador: NLP5 - Nota média em língua portuguesa dos alunos do 5º ano do ensino fundamental.										

PONTO - Pontos	212,700	215,000	0,000	217,000	0,000	219,000	0,000	219,000	0,000	A avaliar
Indicador: NM2 - Nota média em matemática dos alunos do 2º ano do ensino fundamental.										

PONTO - Pontos	210,500	211,000	0,000	211,500	0,000	212,000	0,000	212,000	0,000	A avaliar
Indicador: NM5 - Nota média em matemática dos alunos do 5º ano do ensino fundamental.										

PONTO - Pontos	210,500	211,000	0,000	211,500	0,000	212,000	0,000	212,000	0,000	A avaliar
Indicador: PAF - Percentual de receita do programa nacional de alimentação escolar destinado a										

% - PERCENTUAL	30,000	30,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	A avaliar
Indicador: TAC - Taxa de atendimento em creches.										

% - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: TAP - Taxa de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental.										

TAX - TAXA	90,000	91,000	0,000	92,000	0,000	93,000	0,000	93,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	1.066,400	1.073,000	0,000	1.079,000	0,000	1.085,000	0,000	1.085,000	0,000	

Programa: 0016 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Indicador: Índice de Ampliação e Manutenção da Oferta de Educação Técnica e Superior.

ÍND - ÍNDICE	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

Programa: 0017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Indicador: Índice de Cumprimento das Metas de Desenvolvimento Esportivo e de Lazer.

ÍND - ÍNDICE	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

Programa: 0018 - VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA**Indicador: TEPC - Taxa de oferta de equipamentos públicos culturais.**

% - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	

Programa: 0019 - AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Indicador: Índice de Execução das Metas de Assistência Social.**

ÍND - ÍNDICE	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

Programa: 0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**Indicador: Índice de Cumprimento das Metas de Proteção Social Especial.**

ÍND - ÍNDICE	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

Programa: 0021 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**Indicador: Índice de Atendimento Habitacional Social.**

ÍND - ÍNDICE	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

Programa: 0022 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**Indicador: Índice de Execução das Metas de Obras e Serviços de Infraestrutura.**

ÍND - ÍNDICE	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: TCA - Taxa de cobertura asfáltica.										

% - PERCENTUAL	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: TERC - Taxa de estradas rurais recuperadas										

% - PERCENTUAL	100,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: TIL - Taxa de iluminação pública.										

% - PERCENTUAL	80,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	270,000	360,000	0,000	360,000	0,000	360,000	0,000	360,000	0,000	

Programa: 0023 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**Indicador: Índice de Realização de Projetos e Eventos Culturais.**

ÍND - ÍNDICE	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR**Indicador: Índice de Cumprimento das Ações de Fomento ao Turismo.**

ÍND - ÍNDICE	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	

Programa: 0025 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**Indicador: TAV - Taxa de áreas verdes do município.**

TAX - TAXA	35,000	35,000	0,000	35,000	0,000	35,000	0,000	35,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	35,000	35,000	0,000	35,000	0,000	35,000	0,000	35,000	0,000	

Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - PRODEAGRO**Indicador: TCATraf- Taxa de cobertura da assistência técnica rural na agricultura familiar.**

% - PERCENTUAL	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	

Programa: 0027 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**Indicador: Nível de maturidade do controle interno em logística de medicamentos.**

NÚM - NÚMERO	1,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	1,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	

Programa: 0028 - SANEAMENTO BÁSICO**Indicador: IARA - Índice de atendimento da população total com rede de água.**

% - PERCENTUAL	91,310	92,000	0,000	93,000	0,000	94,000	0,000	94,000	0,000	A avaliar
----------------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: IARE - Índice de atendimento da população total com rede de esgotos.

% - PERCENTUAL	8,170	9,000	0,000	10,000	0,000	11,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar
----------------	-------	-------	-------	--------	-------	--------	-------	--------	-------	-----------

Indicador: PRSA - Percentual de resíduos sólidos gerados pelo município destinados adequadamente.

[illegible]